

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25 e 26 de setembro de 2019

| 18 ANOS DEFASADAS |

TAXAS DE CARTÓRIO PARA IMÓVEIS ESTÃO SEM REVISÃO

Empresas fazem pressão para atualizar valores pagos por comprador

SIUMARA GONÇALVES
sfgoncalves@redagazeta.com.br

Na hora de adquirir um imóvel, novo ou usado, além do valor pago na casa própria, o comprador precisa arcar com duas taxas de cartório, pela escritura e pelo registro da propriedade. Com as faixas da tabela de emolumentos sem revisão há 18 anos, hoje, quem compra um imóvel de R\$ 200 mil paga em registros o mesmo valor de quem adquire uma unidade de R\$ 1 milhão, por exemplo.

Os anos passaram, os imóveis valorizaram, mas as faixas da tabela de emolumentos permaneceram as mesmas. Desde 2001, apenas as taxas de escritura e registro são atualizadas anualmente. As faixas com os valores dos imóveis, no entanto, permanecem defasadas.

O valor a ser pago para fazer a escritura e o registro do imóvel varia de acordo com o preço do bem adquirido. A escrituração da propriedade é dividida em 34 faixas, sendo a primeira para imóveis que custam até R\$ 2,5 mil e a última aqueles que valem mais do que R\$ 200 mil. Já no registro, a primeira faixa é para casas e apartamentos até R\$ 1 mil e a última para as que custam mais de R\$ 200 mil.

Por causa disso, em 2001, qualquer imóvel com valor superior a R\$ 200 mil pagava R\$ 1.696 para fazer a escritura, mais R\$ 1.066 para obter o registro no cartório. Com o último reajuste atual feito, os valores foram corrigidos, passando para R\$ 5.026,59 a escritura e R\$ 3.159,40 o registro para imóveis acima de R\$ 200 mil. Confina ao lado como ficariam os novos valores das taxas proporcionais aos preços dos imóveis atualizados.

Porém, o mesmo não foi feito com as faixas dos valores dos imóveis. Por isso, quem compra um imóvel



SHUTTERSTOCK/ARQUIVO
Faixas de valores de imóveis são iguais às de 2001

de R\$ 200 mil ou R\$ 1 milhão desembolsa o mesmo valor de R\$ 8.185,99 para pagar as duas taxas.

“A tabela atual é abusiva e desproporcional. Em 2001, ela foi feita com base no valor dos imóveis daquele período. Há 18 anos, um imóvel de R\$ 200 mil era um apartamento de luxo na Praia do Canto, em Vitória. Era quase uma espécie de teto. Hoje, esse mesmo imóvel está na faixa de R\$ 1 milhão”, afirma Aristóteles Passos Costa Neto, vice-presidente do Sindicato das Empresas de Construção Civil do ES (Sinduscon).

Segundo Aristóteles, do jeito que a tabela está dividida hoje, quem tem melhores condições financeiras acaba se beneficiando com a situação, já que ela onera os mais pobres. “Quem paga os custos do cartório é o comprador do imóvel, o problema é que as pessoas mais pobres não estão tendo dinheiro para arcar com mais este custo”, critica.

Ainda de acordo com o vice-presidente do Sinduscon, para tentar diminuir o valor pago por faixas de imóveis, a solução escolhida

R\$ 8.185 DE TAXAS

É quanto os donos de imóveis pagam de escritura e registro em cartórios hoje, tanto para unidades de R\$ 200 mil ou R\$ 1 milhão

por muitos compradores é deixar o contrato na gaveta. “O apartamento é do cliente, mas continua no nome da empresa. Isso vem acontecendo por meio de um contrato especial realizado entre o comprador e a empresa”, conta.

PROPOSTA

Em 2016, empresários do setor da construção civil enviaram ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) um pedido de revisão da tabela, porém, o processo até agora não teve um desfecho.

Para tentar mudar essa situação, o Sinduscon propôs um reajuste na tabela corrigindo as faixas de cobrança. Com isso, o com-

prador de um imóvel no valor de R\$ 200 mil, que paga hoje R\$ 8.185,99 em taxas de cartório, passaria a desembolsar R\$ 1.850,89 em emolumentos. Já um que compraria um apartamento de R\$ 1 milhão, que hoje também paga R\$ 8.185,99, passaria a desembolsar R\$ 8.414,69.

A proposta também beneficiaria quem adquire imóveis com valores mais baixos. Por exemplo: hoje, quem compra uma casa que custa entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil paga R\$ 502,36 em emolumentos. Com a revisão proposta, o valor gasto em taxas cairia para R\$ 157,08.

A reportagem entrou em contato com o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg) para saber por que o setor não reajusta as taxas. Em nota, informou que os valores constantes das tabelas de emolumentos são instituídos por competência exclusiva do Poder Judiciário.

Já o TJES afirmou, também por nota, que o projeto de revisão encaminhado pelo Sinduscon foi estudado por uma comissão do órgão, encaminhado para a

PROPOSTA DE REVISÃO DOS VALORES E FAIXAS

Objetivo é equilibrar a cobrança, tornando-a mais adequada ao valor do imóvel

Valor do imóvel	Escritura	Registro
Até R\$ 10.279,81	R\$ 94,84	R\$ 62,24
De R\$ 10.279,82 até R\$ 20.569,75	R\$ 136,33	R\$ 77,06
De R\$ 20.569,76 a R\$ 41.139,49	R\$ 225,25	R\$ 106,7
De R\$ 41.139,50 a R\$ 61.709,25	R\$ 343,80	R\$ 158,56
De R\$ 61.709,26 a R\$ 82.278,99	R\$ 462,35	R\$ 232,66
De R\$ 82.279,00 a R\$ 102.848,74	R\$ 590,90	R\$ 306,75
De R\$ 102.848,75 a R\$ 123.418,48	R\$ 699,46	R\$ 390,85
R\$ 123.418,49 a R\$ 143.988,24	R\$ 818,01	R\$ 454,94
De R\$ 143.988,25 a R\$ 164.557,98	R\$ 936,55	R\$ 529,04
De R\$ 164.557,99 a R\$ 185.127,73	R\$ 1.055,11	R\$ 603,13
De R\$ 185.127,74 a R\$ 205.697,47	R\$ 1.173,66	R\$ 677,23
De R\$ 205.697,48 a R\$ 226.267,22	R\$ 1.292,21	R\$ 751,32
De R\$ 226.267,23 a R\$ 246.836,96	R\$ 1.410,77	R\$ 825,42
De R\$ 246.836,97 a R\$ 267.406,72	R\$ 1.529,32	R\$ 899,51
De R\$ 267.406,73 a R\$ 287.976,46	R\$ 1.647,87	R\$ 973,61
De R\$ 287.976,47 a R\$ 308.546,21	R\$ 1.766,42	R\$ 1.047,7
De R\$ 308.546,22 a R\$ 329.115,95	R\$ 1.884,97	R\$ 1.121,8
De R\$ 329.115,96 a R\$ 349.685,71	R\$ 2.003,52	R\$ 1.195,89
De R\$ 349.685,72 a R\$ 370.255,45	R\$ 2.122,08	R\$ 1.269,99
De R\$ 370.255,46 a R\$ 390.825,20	R\$ 2.240,63	R\$ 1.344,08
De R\$ 390.825,21 a R\$ 411.394,94	R\$ 2.359,18	R\$ 1.418,18
De R\$ 411.394,95 a R\$ 431.964,69	R\$ 2.477,73	R\$ 1.492,27
De R\$ 431.964,70 a R\$ 452.534,43	R\$ 2.596,28	R\$ 1.566,37
De R\$ 452.534,44 a R\$ 473.104,19	R\$ 2.714,84	R\$ 1.640,46
De R\$ 473.104,20 a R\$ 493.673,93	R\$ 2.833,39	R\$ 1.714,55
De R\$ 493.673,94 a R\$ 514.243,68	R\$ 2.951,94	R\$ 1.788,65
De R\$ 514.243,69 a R\$ 534.813,42	R\$ 3.070,49	R\$ 1.862,74
De R\$ 534.813,43 a R\$ 555.383,16	R\$ 3.189,04	R\$ 1.936,84
De R\$ 555.383,17 a R\$ 575.952,91	R\$ 3.307,59	R\$ 2.010,93
De R\$ 575.952,92 a R\$ 596.522,66	R\$ 3.426,14	R\$ 2.085,03
De R\$ 596.522,67 a R\$ 617.092,41	R\$ 3.544,69	R\$ 2.159,13
De R\$ 617.092,42 a R\$ 637.662,15	R\$ 3.663,24	R\$ 2.233,23
De R\$ 637.662,16 a R\$ 658.231,90	R\$ 3.781,79	R\$ 2.307,33
De R\$ 658.231,91 a R\$ 678.801,64	R\$ 3.900,34	R\$ 2.381,43
De R\$ 678.801,65 a R\$ 699.371,39	R\$ 4.018,89	R\$ 2.455,53
De R\$ 699.371,40 a R\$ 720.941,13	R\$ 4.137,44	R\$ 2.529,63
De R\$ 720.941,14 a R\$ 741.510,88	R\$ 4.255,99	R\$ 2.603,73
De R\$ 741.510,89 a R\$ 762.080,62	R\$ 4.374,54	R\$ 2.677,83
De R\$ 762.080,63 a R\$ 782.650,37	R\$ 4.493,09	R\$ 2.751,93
De R\$ 782.650,38 a R\$ 803.220,11	R\$ 4.611,64	R\$ 2.826,03
Acima de R\$ 823.422,81	R\$ 5.256,30	R\$ 3.594,00

presidência do Tribunal de Justiça e posta em discussão com todos os desembargadores, que estão fazendo os ajustes no texto.

“É um trabalho complexo e a preocupação, de acordo com o relator dos estudos, desembargador Fábio Clem de Oliveira, é socializar essas taxas e emolumentos, para que os novos valores que vierem a ser definidos pelo TJ possam viabilizar o registro do imóvel e a lavratura da escritura para

os proprietários de diferentes áreas habitacionais”, informou em nota.

Ainda segundo o TJES, o desembargador espera ter uma finalização em breve, porém, não foi informado prazo para que isso ocorra. “A proposta então, depois dos ajustes, será aprovada pelo Pleno e a presidência irá encaminhar um projeto de lei para a Assembleia Legislativa. Após aprovação, vai para sanção do governador”, finalizou.

DAYANA SOUZA - 27/02/2019

LEONE IGLESIAS - 10/12/2016



RONALDO GONÇALVES

Deve assumir a presidência do TJ-ES

- > **IDADE:** 72 anos
- > **NATURALIDADE:** Vitória
- > **DESEMBARGADOR** do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) desde de 2005



RODRIGO CHAMOUN

É cotado para presidir o TC-ES

- > **IDADE:** 48 anos
- > **NATURALIDADE:** Brasília, mas criado em Guarapari
- > **CONSELHEIRO** do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES) desde de 2012

Mudança no comando de dois tribunais

Cortes da Justiça e de Contas elegem novos presidentes no próximo mês, sem surpresas e respeitando o critério de antiguidade

Kleber Amorim

Tanto o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) quanto o Tribunal de Contas do Estado (TC-ES) escolhem, no mês que vem, novos presidentes, que comandarão as cortes pelos próximos dois anos. O pleito na instância máxima do Judiciário

capixaba ocorre já na próxima quinta-feira, dia 3, e não terá surpresas quanto a quem será o novo comandante. Ronaldo Gonçalves, de 72 anos, é desembargador do TJ-ES desde 2005 e será o substituto do atual presidente, Sérgio Gama, que está à frente do Tribunal desde o ano passado.

“O Ronaldo é um colega muito querido, deve ser eleito sem nenhum problema, preservando a antiguidade”, disse o atual presidente, referindo-se ao fato de o Tribunal seguir um sistema de rodízio por antiguidade.

O Tribunal de Justiça do Estado possui 28 desembargadores.

Mais para o final do mês, no dia 29, será a vez de os conselheiros do

Tribunal de Contas escolherem o substituto do atual presidente, Sérgio Aboudib.

Seguindo também o rodízio por antiguidade, a eleição não deverá ter nenhuma surpresa.

Rodrigo Chamoun, de 48 anos, conselheiro desde 2012 na Corte de Contas, deverá assumir o comando da Casa.

“Rodrigo é o conselheiro mais antigo, que ainda não assumiu a presidência, além do que está absolutamente preparado. Acho que vai ser por unanimidade dos votos”, disse Sérgio Aboudib, que está à frente do tribunal desde 2016, por dois mandatos. O Tribunal de Contas do Estado possui sete conselheiros.

Preso em Apicá ex-vereador de Mimoso acusado de mandar matar o cunhado (Segurança)

O ex-vereador de Mimoso do Sul, José Jardel Astolpho, condenado por ter mandado matar o seu cunhado e sócio, Sebastião Carlos de Oliveira Filho, foi preso nesta quarta-feira (25), em Apicá. O crime aconteceu em 2008.

No dia 28 de agosto, a 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** negou o provimento à apelação ajuizada pelo ex-vereador, e decretada a prisão dele. No julgamento, quem compareceu foi o advogado do réu. Jardel passou a ser considerado foragido da Justiça.

A motivação do crime, segundo apurou a polícia, foi uma dívida no valor de R\$ 200 mil. Para não pagar o montante ao então cunhado, Jardel contratou serviço para a execução.

Nesta quarta-feira (25), o advogado de Jardel ligou para o delegado Rômulo de Carvalho e comunicou o desejo do ex-vereador de se entregar. Carvalho seguiu até um hotel, em Apicá, onde o acusado estava hospedado.

Lá, ele se entregou a polícia e foi levado para a Delegacia Regional de Cachoeiro de Itapemirim. Em seguida, Jardel foi encaminhado para o Presídio Regional de Cachoeiro de Itapemirim onde cumprirá 18 anos e seis meses de prisão.

Site: <https://www.aquinoticias.com/?p=242346>

Presidente do tribunal de justiça recebe visita da governadora do ES

Por Redação

O Presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, recebeu, nesta quarta-feira (25), a visita da governadora em exercício do Estado, Jaqueline Moraes.

Durante o encontro, que reuniu um grupo de desembargadores no gabinete da Presidência do **TJES**, a governadora em exercício destacou as políticas públicas que vem sendo adotadas pelo Governo do Estado, principalmente com relação aos direitos das mulheres. A governadora anunciou, ainda, o lançamento do "Observatório de Políticas Públicas para Mulheres", cujo decreto assina ainda nesta quarta-feira.

A governadora em exercício também ressaltou que essa é a primeira vez que o Espírito Santo é governado por uma mulher. Jaqueline assumiu o governo no último dia 20 e ocupará o cargo mais importante do Executivo Estadual até o próximo dia 27. O governador Renato Casagrande está em Verona, na Itália, integrando a comitiva que participa da Feira Internacional de Comércio de Pedras, Design e Tecnologia - a Marmomacc 2019.

O vice-presidente do **TJES**, desembargador **Ney Batista Coutinho**, também participou da reunião com a governadora Jaqueline Moraes, que contou ainda com a presença dos desembargadores **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, **Carlos Simões Fonseca**, **Namyr Carlos de Souza Filho**, Wallace Pandolpho Kiffer, **Jorge do Nascimento Viana**, **Ewerton Schwab Pinto Júnior**, **Arthur José Neiva de Almeida**, **Elisabeth Lordes** e Jorge do Nascimento Vianna, além do presidente da Associação dos Magistrados do Estado (**AMAGES**), juiz de direito Daniel Peçanha.

A governadora em exercício agradeceu a receptividade no Tribunal de Justiça: "Os poderes são autônomos, mas devem ser harmônicos", destacou Jaqueline, pedindo uma atenção especial do Tribunal de Justiça para os projetos voltados para as mulheres.

"O Observatório será um grande banco de dados de informação de todas as políticas públicas que o Estado está implementando para as mulheres, como

qualificação para o mercado de trabalho, saúde da mulher, educação e formação", explicou.

O presidente do **TJES** se disse honrado com a visita e parabenizou a governadora Jaqueline pelo lançamento do Observatório de Políticas Públicas para Mulheres: "Quero parabenizá-la pela iniciativa. O Tribunal de Justiça está à disposição para tudo que for possível e para trabalharmos sempre em parceria com o Governo do Estado. Que sua iniciativa tenha muito êxito", concluiu o presidente.

Fonte: **TJES**

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/55724/presidente-tribunal-justica-recebe-visita-governadora-es>

Governo do ES cria Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres

Por Redação

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O decreto de instalação do Observatório foi assinado, nesta quarta-feira (25), pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e debates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres. Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualdade, além de liderança feminina e participação política.

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo. "Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

A atuação do Observatório acontece em consonância com o Programa Agenda Mulher, lançado pelo Governo do Estado com o objetivo de promover ações de visibilidade e empoderamento das mulheres.

Jaqueline Moraes se disse honrada em assinar o decreto durante o seu período de interinidade. Estou

muito feliz de poder em tão pouco tempo de governo fazer entregas tão importantes. O Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficou parado durante tanto tempo, nós trouxemos ele novamente à tona para ser executado e discutido principalmente com os prefeitos. Isso para que eles criem os planos e os conselhos municipais, fortalecendo a base, asseverou.

Na oportunidade, a secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo, afirmou que a criação do Observatório é mais uma conquista para a implementação de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo:

"O lançamento do Observatório significa muito, porque ele surge do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, criado pelo governador Renato Casagrande ainda na gestão passada e que ficou guardado por quatro anos. Mas nunca é tarde para colocar nossas políticas públicas em dia. Então é extremamente importante ter dado o passo de institucionalizar o Plano, como a gente fez recentemente, e logo após termos este Observatório, que irá contribuir muito para que possamos caminhar para a igualdade de gênero no Espírito Santo. Hoje o registro é de alegria e de gratidão porque juntas e juntos vamos ter, no fim desses quatro anos, um Estado muito melhor para todas as mulheres, contempladas em toda a sua diversidade", destacou.

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretaria executiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN.

"Esta é uma importante ferramenta de incentivo à produção coletiva de conhecimento e, especialmente, de transparência junto à sociedade capixaba. É

fundamental que as questões de gênero sejam acompanhadas e conduzidas com base em evidências, em dados estatísticos, com um monitoramento sistemático da evolução dos indicadores. Assim, será possível mensurar a eficácia das políticas públicas empreendidas em cada área temática em foco", destacou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, da SEP, Joseane Zoghbi, lembrou que o Observatório é uma medida inovadora do Governo do Estado e faz parte do Planejamento Estratégico 2019-2022. "Não há hoje no País uma iniciativa semelhante voltada para a definição de política para mulheres. Ele busca traduzir as diversas desigualdades que atingem as mulheres no Estado. Em relação a gênero, à representatividade políticas, aos afazeres domésticos, ao empreendedorismo, ao profissionalismo. Com o Observatório, serão definidos e acompanhados indicadores estratégicos para subsidiar as decisões dos gestores e definir políticas relacionadas às mulheres, com aferição de resultados dessas políticas", disse.

Apoios

Antes da criação do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo, a governadora em exercício Jaqueline Moraes realizou reuniões de trabalho com outras instituições na busca de contribuições para a iniciativa.

Na quarta-feira (24), Jaqueline Moraes visitou a sede do **Ministério Público** Estadual, onde foi recebida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes. Nesta quinta-feira (25), a governadora em exercício visitou o presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**.

Fonte: Governo do ES

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/geral-espírito-santo/55721/governo-es-cria-observatorio-politicas-publicas-as-mulheres>

Ataque a juiz em Itapemirim vira caso de polícia envolvendo a Câmara

Por Jackson Rangel Vieira

Por falta de aviso e indícios não foi! Não ficaram impunes as pessoas que estavam atacando juiz e outras autoridades da Comarca de Itapemirim-ES por meio obscuros de fakes, nos porões da Câmara de Vereadores do Município.

A polícia abriu inquérito contra Plínio Leal, o ex-assessor do Legislativo e que se apresenta como porta-voz do presidente da Câmara, Mariel Delfino, crime cibernético com ameaças às autoridades judiciárias. A vítima, neste inquérito, é o juiz Rafael Murad Brumana.

O processo corre na Primeira **Vara Criminal** e envolve também Fernando Alves da Silva, incorrendo como comparsa do Plínio Leal nas ações subterrâneas contra o magistrado.

A situação de Mariel Delfino, apesar de ainda não aparecer como protagonista nesse processo, é de sinal vermelho. Especulam que ele poderá ser cassado antes das eleições próximas por fraudes administrativas.

Fonte: folhados.com

Site:

<https://www.folhados.com/noticia/judiciario/55716/ataque-juiz-itapemirim-vira-caso-policia-envolvendo-camara>

Governo do Estado cria Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres

(Notícias)

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O decreto de instalação do Observatório foi assinado, nesta quarta-feira (25), pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e debates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres. Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualdade, além de liderança feminina e participação política.

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo. "Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

A atuação do Observatório acontece em consonância com o Programa Agenda Mulher, lançado pelo Governo do Estado com o objetivo de promover ações de visibilidade e empoderamento das mulheres.

Jaqueline Moraes se disse honrada em assinar o

decreto durante o seu período de interinidade. "Estou muito feliz de poder em tão pouco tempo de governo fazer entregas tão importantes. O Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficou parado durante tanto tempo, nós trouxemos ele novamente à tona para ser executado e discutido principalmente com os prefeitos. Isso para que eles criem os planos e os conselhos municipais, fortalecendo a base", asseverou.

Na oportunidade, a secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo, afirmou que a criação do Observatório é mais uma conquista para a implementação de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo:

"O lançamento do Observatório significa muito, porque ele surge do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, criado pelo governador Renato Casagrande ainda na gestão passada e que ficou guardado por quatro anos. Mas nunca é tarde para colocar nossas políticas públicas em dia. Então é extremamente importante ter dado o passo de institucionalizar o Plano, como a gente fez recentemente, e logo após termos este Observatório, que irá contribuir muito para que possamos caminhar para a igualdade de gênero no Espírito Santo. Hoje o registro é de alegria e de gratidão porque juntas e juntos vamos ter, no fim desses quatro anos, um Estado muito melhor para todas as mulheres, contempladas em toda a sua diversidade", destacou.

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretaria executiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN.

"Esta é uma importante ferramenta de incentivo à produção coletiva de conhecimento e, especialmente, de transparência junto à sociedade capixaba. É fundamental que as questões de gênero sejam acompanhadas e conduzidas com base em evidências, em dados estatísticos, com um monitoramento sistemático da evolução dos indicadores. Assim, será possível mensurar a eficácia das políticas públicas empreendidas em cada área temática em foco", destacou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, da SEP, Joseane Zoghbi, lembrou que o Observatório é uma medida inovadora do Governo do Estado e faz parte do Planejamento Estratégico 2019-2022. "Não há hoje no País uma iniciativa semelhante voltada para a definição de política para mulheres. Ele busca traduzir as diversas desigualdades que atingem as mulheres no Estado. Em relação a gênero, à representatividade políticas, aos afazeres domésticos, ao empreendedorismo, ao profissionalismo. Com o Observatório, serão definidos e acompanhados indicadores estratégicos para subsidiar as decisões dos gestores e definir políticas relacionadas às mulheres, com aferição de resultados dessas políticas", disse.

Apoios

Antes da criação do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo, a governadora em exercício Jaqueline Moraes realizou reuniões de trabalho com outras instituições na busca de contribuições para a iniciativa.

Na quarta-feira (24), Jaqueline Moraes visitou a sede do **Ministério Público** Estadual, onde foi recebida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes. Nesta quinta-feira (25), a governadora em exercício visitou o presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**.

Site: <https://correio9.com.br/governo-do-estado-cria-observatorio-de-politicas-publicas-para-as-mulheres/>

Governo capixaba cria Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo.

O decreto nº 4510-R, de 25 de setembro de 2019 e relativo à instalação do Observatório, foi assinado pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória, e publicado na edição desta quinta-feira (26/09) do Diário Oficial do Estado.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e debates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres.

Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualdade, além de liderança feminina e participação política.

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo.

"Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

A atuação do Observatório acontece em consonância com o Programa Agenda Mulher, lançado pelo Governo do Estado com o objetivo de promover ações

de visibilidade e empoderamento das mulheres.

Jaqueline Moraes se disse honrada em assinar o decreto durante o seu período de interinidade. "Estou muito feliz de poder em tão pouco tempo de governo fazer entregas tão importantes. O Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficou parado durante tanto tempo, nós trouxemos ele novamente à tona para ser executado e discutido principalmente com os prefeitos. Isso para que eles criem os planos e os conselhos municipais, fortalecendo a base", asseverou.

Na oportunidade, a secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo, afirmou que a criação do Observatório é mais uma conquista para a implementação de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo:

"O lançamento do Observatório significa muito, porque ele surge do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, criado pelo governador Renato Casagrande ainda na gestão passada e que ficou guardado por quatro anos. Mas nunca é tarde para colocar nossas políticas públicas em dia. Então é extremamente importante ter dado o passo de institucionalizar o Plano, como a gente fez recentemente, e logo após termos este Observatório, que irá contribuir muito para que possamos caminhar para a igualdade de gênero no Espírito Santo. Hoje o registro é de alegria e de gratidão porque juntas e juntos vamos ter, no fim desses quatro anos, um Estado muito melhor para todas as mulheres, contempladas em toda a sua diversidade", destacou.

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretaria executiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN.

"Esta é uma importante ferramenta de incentivo à produção coletiva de conhecimento e, especialmente, de transparência junto à sociedade capixaba. É fundamental que as questões de gênero sejam acompanhadas e conduzidas com base em evidências, em dados estatísticos, com um monitoramento sistemático da evolução dos indicadores. Assim, será possível mensurar a eficácia das políticas públicas empreendidas em cada área temática em foco", destacou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, da SEP, Joseane Zoghbi, lembrou que o Observatório é uma medida inovadora do Governo do Estado e faz parte do Planejamento Estratégico 2019-2022. "Não há hoje no País uma iniciativa semelhante voltada para a definição de política para mulheres. Ele busca traduzir as diversas desigualdades que atingem as mulheres no Estado. Em relação a gênero, à representatividade políticas, aos afazeres domésticos, ao empreendedorismo, ao profissionalismo. Com o Observatório, serão definidos e acompanhados indicadores estratégicos para subsidiar as decisões dos gestores e definir políticas relacionadas às mulheres, com aferição de resultados dessas políticas", disse.

Apoios

Antes da criação do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo, a governadora em exercício Jaqueline Moraes realizou reuniões de trabalho com outras instituições na busca de contribuições para a iniciativa.

Na terça-feira (24), Jaqueline Moraes visitou a sede do **Ministério Público** Estadual, onde foi recebida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes. Na quinta-feira (25/09), ela visitou o presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**.

Site:

<http://www.elimarcortes.com.br/2019/09/26/governo-capixaba-cria-observatorio-de-politicas-publicas-para-as-mulheres/>

Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Espírito Santo é criado

Redação Multimídia ESHOJE

Curta, comente e compartilhe!

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O decreto de instalação do Observatório foi assinado, nesta quarta-feira (25), pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e debates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres. Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualdade, além de liderança feminina e participação política.

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo. "Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

A atuação do Observatório acontece em consonância com o Programa Agenda Mulher, lançado pelo Governo do Estado com o objetivo de promover ações de visibilidade e empoderamento das mulheres.

Jaqueline Moraes se disse honrada em assinar o decreto durante o seu período de interinidade. "Estou muito feliz de poder em tão pouco tempo de governo fazer entregas tão importantes. O Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficou parado durante tanto tempo, nós trouxemos ele novamente à tona para ser executado e discutido principalmente com os prefeitos. Isso para que eles criem os planos e os conselhos municipais, fortalecendo a base", asseverou.

Na oportunidade, a secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo, afirmou que a criação do Observatório é mais uma conquista para a implementação de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo:

"O lançamento do Observatório significa muito, porque ele surge do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, criado pelo governador Renato Casagrande ainda na gestão passada e que ficou guardado por quatro anos. Mas nunca é tarde para colocar nossas políticas públicas em dia. Então é extremamente importante ter dado o passo de institucionalizar o Plano, como a gente fez recentemente, e logo após termos este Observatório, que irá contribuir muito para que possamos caminhar para a igualdade de gênero no Espírito Santo. Hoje o registro é de alegria e de gratidão porque juntas e juntos vamos ter, no fim desses quatro anos, um Estado muito melhor para todas as mulheres, contempladas em toda a sua diversidade", destacou.

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretaria executiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN.

"Esta é uma importante ferramenta de incentivo à

produção coletiva de conhecimento e, especialmente, de transparência junto à sociedade capixaba. É fundamental que as questões de gênero sejam acompanhadas e conduzidas com base em evidências, em dados estatísticos, com um monitoramento sistemático da evolução dos indicadores. Assim, será possível mensurar a eficácia das políticas públicas empreendidas em cada área temática em foco", destacou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, da SEP, Joseane Zoghbi, lembrou que o Observatório é uma medida inovadora do Governo do Estado e faz parte do Planejamento Estratégico 2019-2022. "Não há hoje no País uma iniciativa semelhante voltada para a definição de política para mulheres. Ele busca traduzir as diversas desigualdades que atingem as mulheres no Estado. Em relação a gênero, à representatividade políticas, aos afazeres domésticos, ao empreendedorismo, ao profissionalismo. Com o Observatório, serão definidos e acompanhados indicadores estratégicos para subsidiar as decisões dos gestores e definir políticas relacionadas às mulheres, com aferição de resultados dessas políticas", disse.

Apoios

Antes da criação do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo, a governadora em exercício Jaqueline Moraes realizou reuniões de trabalho com outras instituições na busca de contribuições para a iniciativa.

Na quarta-feira (24), Jaqueline Moraes visitou a sede do **Ministério Público** Estadual, onde foi recebida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes. Nesta quinta-feira (25), a governadora em exercício visitou o presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**.

Site: <http://eshoje.com.br/observatorio-de-politicas-publicas-para-as-mulheres-no-espírito-santo-e-criado/>

Governo do Estado cria Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres

Norte Notícia

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O decreto de instalação do Observatório foi assinado, nesta quarta-feira (25), pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e debates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres. Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualdade, além de liderança feminina e participação política.

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo. "Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

A atuação do Observatório acontece em consonância com o Programa Agenda Mulher, lançado pelo Governo do Estado com o objetivo de promover ações de visibilidade e empoderamento das mulheres.

Jaqueline Moraes se disse honrada em assinar o decreto durante o seu período de interinidade. "Estou

muito feliz de poder em tão pouco tempo de governo fazer entregas tão importantes. O Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficou parado durante tanto tempo, nós trouxemos ele novamente à tona para ser executado e discutido principalmente com os prefeitos. Isso para que eles criem os planos e os conselhos municipais, fortalecendo a base", asseverou.

Na oportunidade, a secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo, afirmou que a criação do Observatório é mais uma conquista para a implementação de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo:

"O lançamento do Observatório significa muito, porque ele surge do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, criado pelo governador Renato Casagrande ainda na gestão passada e que ficou guardado por quatro anos. Mas nunca é tarde para colocar nossas políticas públicas em dia. Então é extremamente importante ter dado o passo de institucionalizar o Plano, como a gente fez recentemente, e logo após termos este Observatório, que irá contribuir muito para que possamos caminhar para a igualdade de gênero no Espírito Santo. Hoje o registro é de alegria e de gratidão porque juntas e juntos vamos ter, no fim desses quatro anos, um Estado muito melhor para todas as mulheres, contempladas em toda a sua diversidade", destacou.

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretaria executiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN.

"Esta é uma importante ferramenta de incentivo à produção coletiva de conhecimento e, especialmente, de transparência junto à sociedade capixaba. É

fundamental que as questões de gênero sejam acompanhadas e conduzidas com base em evidências, em dados estatísticos, com um monitoramento sistemático da evolução dos indicadores. Assim, será possível mensurar a eficácia das políticas públicas empreendidas em cada área temática em foco", destacou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, da SEP, Joseane Zoghbi, lembrou que o Observatório é uma medida inovadora do Governo do Estado e faz parte do Planejamento Estratégico 2019-2022. "Não há hoje no País uma iniciativa semelhante voltada para a definição de política para mulheres. Ele busca traduzir as diversas desigualdades que atingem as mulheres no Estado. Em relação a gênero, à representatividade políticas, aos afazeres domésticos, ao empreendedorismo, ao profissionalismo. Com o Observatório, serão definidos e acompanhados indicadores estratégicos para subsidiar as decisões dos gestores e definir políticas relacionadas às mulheres, com aferição de resultados dessas políticas", disse.

Apoios

Antes da criação do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo, a governadora em exercício Jaqueline Moraes realizou reuniões de trabalho com outros instituições na busca de contribuições para a iniciativa.

Na quarta-feira (24), Jaqueline Moraes visitou a sede do **Ministério Público** Estadual, onde foi recebida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes. Nesta quinta-feira (25), a governadora em exercício visitou o presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**.

Site: <https://nortenoticia.com.br/governo-do-estado-cria-observatorio-de-politicas-publicas-para-as-mulheres/>

Governo do Estado cria Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres

(Destaque)

Uma atuação conjunta para a sistematização e monitoramento intensivo de indicadores e diagnósticos, de modo a subsidiar e otimizar a tomada de decisões no que tange às ações voltadas para as mulheres. Este é o objetivo do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O decreto de instalação do Observatório foi assinado, nesta quarta-feira (25), pela governadora do Estado em exercício, Jaqueline Moraes, em solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória.

Criado pelo Governo do Estado, o Observatório, por meio de uma base de dados consolidada e de informações qualificadas, vai subsidiar estudos, pesquisas e debates com participação social sobre o tema.

As áreas temáticas a serem acompanhadas são baseadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a Mulher, no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) e nos campos de atuação da ONU Mulheres. Entre elas estão o mercado de trabalho e a garantia da autonomia econômica das mulheres, características sobre educação, capacitação, saúde, enfrentamento às múltiplas formas de desigualdade, além de liderança feminina e participação política.

Ao falar sobre a iniciativa, Jaqueline Moraes ressaltou o ineditismo da ação e destacou que a pauta do Observatório é visibilizar, fortalecer e empoderar as mulheres no Espírito Santo. "Porque antes da mulher descobrir que está numa situação de vulnerabilidade, ela precisa se fortalecer, ela precisa ter estratégias. Por isso a criação desse observatório, que será um grande banco de dados para prefeitos, vereadores, qualquer pessoa que está na base e quiser defender a boa política para mulheres", afirmou a governadora em exercício.

A atuação do Observatório acontece em consonância com o Programa Agenda Mulher, lançado pelo Governo do Estado com o objetivo de promover ações de visibilidade e empoderamento das mulheres.

Jaqueline Moraes se disse honrada em assinar o

decreto durante o seu período de interinidade. "Estou muito feliz de poder em tão pouco tempo de governo fazer entregas tão importantes. O Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que ficou parado durante tanto tempo, nós trouxemos ele novamente à tona para ser executado e discutido principalmente com os prefeitos. Isso para que eles criem os planos e os conselhos municipais, fortalecendo a base", asseverou.

Na oportunidade, a secretária de Direitos Humanos, Nara Borgo, afirmou que a criação do Observatório é mais uma conquista para a implementação de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo. "O lançamento do Observatório significa muito, porque ele surge do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, criado pelo governador Renato Casagrande ainda na gestão passada e que ficou guardado por quatro anos. Mas nunca é tarde para colocar nossas políticas públicas em dia. Então é extremamente importante ter dado o passo de institucionalizar o Plano, como a gente fez recentemente, e logo após termos este Observatório, que irá contribuir muito para que possamos caminhar para a igualdade de gênero no Espírito Santo. Hoje o registro é de alegria e de gratidão porque juntas e juntos vamos ter, no fim desses quatro anos, um Estado muito melhor para todas as mulheres, contempladas em toda a sua diversidade", destacou.

A coordenação executiva do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres ficará a cargo da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), tendo como suporte técnico e secretária executiva o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O grupo é integrado ainda pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest).

Entre os produtos a serem entregues estão painéis de indicadores dinâmicos, desenvolvidos com suporte técnico do Prodest, além de um boletim anual com a sistematização dos principais resultados monitorados pelo grupo. As informações e estudos produzidos serão disponibilizados no site do IJSN. "Esta é uma importante ferramenta de incentivo à produção coletiva

de conhecimento e, especialmente, de transparência junto à sociedade capixaba. É fundamental que as questões de gênero sejam acompanhadas e conduzidas com base em evidências, em dados estatísticos, com um monitoramento sistemático da evolução dos indicadores. Assim, será possível mensurar a eficácia das políticas públicas empreendidas em cada área temática em foco", destacou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

A subsecretária de Planejamento e Projetos, da SEP, Joseane Zoghbi, lembrou que o Observatório é uma medida inovadora do Governo do Estado e faz parte do Planejamento Estratégico 2019-2022. "Não há hoje no País uma iniciativa semelhante voltada para a definição de política para mulheres. Ele busca traduzir as diversas desigualdades que atingem as mulheres no Estado. Em relação a gênero, à representatividade políticas, aos afazeres domésticos, ao empreendedorismo, ao profissionalismo. Com o Observatório, serão definidos e acompanhados indicadores estratégicos para subsidiar as decisões dos gestores e definir políticas relacionadas às mulheres, com aferição de resultados dessas políticas", disse.

Apoios

Antes da criação do Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Estado do Espírito Santo, a governadora em exercício Jaqueline Moraes realizou reuniões de trabalho com outras instituições na busca de contribuições para a iniciativa.

Na quarta-feira (24), Jaqueline Moraes visitou a sede do **Ministério Público** Estadual, onde foi recebida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes. Nesta quinta-feira (25), a governadora em exercício visitou o presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**.

Site: <http://redenoticias.com/governo-do-estado-cria-observatorio-de-politicas-publicas-para-as-mulheres/>

LEONEL XIMENES



LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL: 3321 8521

LEIA.AG/LEONELXIMENES

Sob nova direção

A escolha será na primeira quinzena de outubro, mas a coluna adianta: o próximo presidente do TRE-ES será o desembargador Samuel Meira Brasil Júnior. O vice e corregedor será o desembargador Carlos Simões Fonseca.

Muito trabalho

Ambos terão a importante tarefa de presidir as eleições municipais do ano que vem. O pleito, aliás, deve ser muito polêmico.

POLICIAIS CONDENADOS AINDA RECEBEM SALÁRIOS

Dois policiais civis e um PM estão presos por crime de tráfico

GLACIERI CARRARETTO
gcarrareto@recegazeta.com.br

Dois policiais civis e um policial militar condenados pelo crime de tráfico de drogas continuam recebendo salários. Os policiais estão presos há dois anos, desde o dia em que foram detidos em flagrante com 369 quilos de maconha, na Serra.

Os condenados são o soldado Johnny Cau Pereira, da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Cariacica, e os policiais civis Fábio Barros Kiefer, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Vila Velha, e Paulo Augusto Xavier da Costa, da Delegacia de Crimes Funcionais.

De acordo com o Portal da Transparência do Estado, o soldado Cau teve remuneração de R\$ 2.870,14; Paulo Augusto, de R\$ 7.221,52; e Fábio Kiefer, de R\$ 6.789,92, todas referentes ao mês de agosto.

Eles foram presos no dia 10 de agosto de 2017 transportando a droga no porta-malas de um Ford Ka, em Balneário Carapebus. A maconha estava embalada e preparada para comercialização, segundo a acusação. A sentença condenando os policiais foi expedida no dia 14 de agosto de 2019. O soldado e o policial civil Paulo Augusto receberam pena de 15 anos e 2 meses de reclusão cada um. Já o policial Fábio Kiefer foi sentenciado a 16 anos, 8 meses e 20 dias de reclusão. A magistrada Leticia Maia Saude também condenou os três a perda dos cargos públicos.

Além dos policiais, também foram condenados Carlos Eduardo de Jesus Pereira e Edivan Gonçalves de Souza, que teriam colaborado com o crime. Os advogados de defesa dos três policiais, porém, entraram com recurso de apelação junto ao Tribunal de Justiça para reverter a decisão. Por isso, a sentença condenatória em 1ª instância foi suspensa até o julgamento do recurso.

Mesmo preso, o policial militar Johnny Cau foi autorizado pela Justiça estadual a participar da segunda etapa do concurso para delegacia da Polícia Civil do Estado



Um dos condenados, o soldado Johnny Cau, está preso no Quartel do Comando-Geral da PM, em Maruípe

(PCEs), no último dia 22. Ele deixou o presídio no Quartel da PM, em Maruípe, para realizar a prova e retornou depois do exame.

O processo de perda do cargo foi aberto pelo Ministério Público, de acordo com a Lei de Improbidade Administrativa, após a decisão de condenação da ação penal sob acusação de tráfico de drogas. A acusação é por ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições e, ainda, por praticar ato visando a um fim proibido em lei. Ele é réu no processo junto com os dois policiais civis.

PROCESSO LENTO

No entanto, no que se refere à corporação Polícia Militar, as coisas estão mais devagar. Mesmo o soldado estando há dois anos preso, ou seja, fora das funções do cargo, o Processo Administrativo Disciplinar por Rito Ordinário (PAD-RO), processo demissionário, ainda está em andamento e sem prazo definido para ser concluído. "De acordo com a lei, somente após o processo de demissão ser encerrado, ou por determinação judicial,

"De acordo com a lei, somente após o processo de demissão ser encerrado, ou por determinação judicial, ele (o soldado da PM) pode ter o subsídio suspenso"

NOTA DA POLÍCIA MILITAR

ele pode ter o subsídio suspenso", informou a Polícia Militar por nota.

O advogado no PAD, Tadeu Fraga Andrade, explicou a estratégia da defesa do soldado. "A defesa argumentou que a perda da graduação já decretada na esfera criminal esvaziou a necessidade do processo disciplinar. Pedimos a suspensão do processo até que seja definida a decisão da esfera criminal. Caso ele seja absolvido, o processo administrativo pode ser extinto", explicou.

Além do processo de crime comum, Johnny Cau res-

ponde a outros cinco processos no exercício da função, sendo um deles por tentativa de homicídio e outro por lesões corporais e rixa.

POLICIAIS CIVIS

Os policiais condenados por tráfico Fábio Barros Kiefer e Paulo Augusto Xavier da Costa estão no presídio para policiais na Delegacia de Novo México, Vila Velha. Por meio de nota, a Corporação informou que os processos Administrativos Disciplinares (PADs) já foram concluídos pela Corregedoria da Polícia Civil e encaminhados à apreciação do Conselho de Polícia.

O procedimento passará pelo crivo de um conselheiro relator para novas diligências e coletas de provas. O resultado dos PADs só pode ser divulgado após decisão final do Conselho de Polícia, segundo a nota. No entanto, não foi relatado quando sairá a decisão. Enquanto o julgamento não for finalizado, os servidores têm direito a receber a remuneração, acrescentou a corporação.

Sobre a ação penal de tráfico de drogas, o advogado David Metzker, que faz a defesa do PM Johnny, disse que

seu cliente foi chamado para auxiliar numa averiguação. "Essa averiguação foi passada pelo também policial civil Paulo, que afirmou ter recebido uma informação de um informante de que chegaria um carregamento grande de drogas e queria verificar se procedia a informação, inclusive conduziu o principal suspeito, Edivan, à delegacia. No caminho, se separaram com policiais da DeTen, atual Denarc, que foram comunicados por eles das drogas", relatou.

O advogado pontuou, ainda, que há o depoimento do informante prestado na delegacia, dizendo que não conhecia Johnny, apesar de ter sido protocolado antes da instrução do processo terminar. No processo criminal, o advogado Leonardo Gagno, que defende os policiais civis, disse que houve várias interpretações equivocadas que levaram a magistrada a entender que fossem culpados. "São policiais honestos e que acabaram vítimas de uma tragédia do destino. Somos firmes na inocência deles, por isso entramos com recurso para absolvição ou, pelo menos, para diminuição da pena", pontuou.

ANÁLISE

PROCESSOS DIFERENTES

"Essa aparente falta de lógica em vermos funcionários condenados por tráfico e ainda não demitidos tem origem numa rígida separação que nosso sistema jurídico estabelece entre punições criminais e administrativas. Como são processos separados, a tramitação mais longa de um não interfere na velocidade de outro e, por isso, pode acontecer de um agente público ser condenado no processo criminal e não ter o processo disciplinar concluído. Além disso, uma possível interferência da sentença condenatória no desligamento do servidor só pode ocorrer depois do trânsito em julgado da condenação, ou seja, mesmo estando preso preventivamente ou preso por causa de um acórdão condenatório (julgamento em segundo grau) o agente só perde o cargo de modo automático quando a sentença condenatória transita em julgado. Enfim, dada a separação de processos, pode ocorrer até absolvição no processo disciplinar, mesmo havendo condenação criminal e vice-versa. Em geral, os processos disciplinares têm tramitação mais rápida do que os criminais e nesse caso específico dos policiais, é incomum que os processos administrativos não tenham terminado ainda."

FABRICIO CAMPOS
ADVOGADO CRIMINALISTA

| ABUSO DE AUTORIDADE |

Mesmo após vetos derrubados, texto de lei ainda divide opiniões

Autoridades e juristas mantêm resistências. Associação de Juizes vai ao STF para barrar itens

▲ NATÁLIA DEVENS
 ncosta@recegazeta.com.br

A discussão sobre a Lei do Abuso de Autoridade foi, enfim, finalizada, na noite de terça-feira, 24, com a análise conjunta do Congresso Nacional sobre os vetos do presidente Jair Bolsonaro (PSL) ao texto. Dos 33 vetos, 18 foram derrubados pelos parlamentares, o que significa que o presidente os retirou do projeto, mas eles foram incluídos novamente. Os outros 15 vetos foram mantidos, ficando de fora da lei.

Polêmica, a proposta define e pune abusos cometidos por agentes públicos no exercício do cargo, como policiais, magistrados e membros do Ministério Público. Os vetos de Bolsonaro haviam sido para atender os pleitos do ministro da Justiça, Sérgio Moro, mas um acordo no Congresso costurou a retomada de alguns pontos e a manutenção apenas de itens mais polêmicos. Porém, ainda assim, o tema divide a opinião de autoridades e juristas.

Ontem, o presidente da Associação Nacional dos Juizes Federais do Brasil (Ajuife), Fernando Mendes, anunciou que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra pelo menos três artigos da nova lei. Os artigos foram vetados pelo presidente a pedido da Ajuife,

ABUSO DE AUTORIDADE

Entenda as mudanças na lei

Os parlamentares votaram os 33 vetos em artigos do presidente Jair Bolsonaro



Veja os principais:

Vetos rejeitados



Pena de prisão de um a quatro anos por constringer o preso a produzir prova contra si ou contra terceiros



Punição de um a quatro anos de detenção para autoridade que decretar prisão de réu fora das hipóteses legais



Pena de uma a quatro anos para quem iniciar investigação penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra pessoa sabidamente inocente



Punição de seis meses a dois anos de detenção para policial que não se identificar enquanto agente da lei ao prender alguém



Seis meses a dois anos de prisão para o responsável por investigação que antecipar a atribuição de culpa publicamente antes de concluído o caso

Vetos mantidos



Detenção de um a quatro anos para quem prender alguém sem que haja flagrante nem ordem judicial



Punição de seis meses a dois anos de detenção para quem submeter preso ao uso de algemas quando não houver resistência à prisão



Pena de seis meses a dois anos por filmar ou fotografar preso sem consentimento ou com constrangimento



Seis meses a dois anos de prisão para quem proibir ou dificultar a reunião pacífica de pessoas para fins legítimos



Pena de seis meses a dois anos de detenção e multa a quem omitir dado ou informação sobre fato relevante juridicamente

Fonte: Agência Câmara e Agência Senado.

Infografia | Marcelo Franco

plia as situações que configuram o crime e torna mais severa a punição, com tempo máximo de detenção chegando a quatro anos.

Por isso, durante a tramitação, ela foi alvo de polêmicas. De um lado, procuradores, juizes e policiais afirmaram que o texto abria margem para punir quem combate o crime organizado e a corrupção. Eles a classificaram como subjetiva e ampla demais, abrindo caminho para punições injustas.

Do outro lado, advogados e entidades de defesa dos direitos humanos argumentam que o projeto era necessário para evitar o arbítrio e abusos por parte dos membros do Estado, e que aqueles que não seriam punidos. Ele seria, principalmente, em respeito aos direitos fundamentais da cidadania e para colocar limites legais no exercício do poder, para impedir "vingança pública".

A força-tarefa da Lava Jato acusou o projeto de ser, na verdade, um ataque a sua atuação. No Congresso, a ala bolsonarista pressionou o presidente por um veto total à lei. Embora ele a tenha sancionado, o grande número de vetos fez com que alguns especialistas considerassem que o texto tenha sido esvaziado. No entanto, o Planalto afirma que os pontos vetados traziam insegurança jurídica, feriam o princípio da isonomia e prejudicavam o trabalho das forças de segurança. (Com informações da agência O Globo)

mas voltaram ao texto com a decisão do Congresso Nacional de derrubar 18 dos 33 vetos presidenciais.

O plano da Ajuife é ingressar no STF com um ação direta de inconstitucionalidade na próxima semana contra os artigos 9, 36 e 43 da lei. O artigo 9 prevê sanções

penais, inclusive cadeia, para juizes que decretar prisão sem o devido fundamento ou deixar de conceder liberdade para quem, por lei, não deve ser mantido preso. O artigo 36 estabelece punições similares para juizes que ordenarem o bloqueio de bens acima dos valores a

serem ressarcidos. Já pelo artigo 43, juizes acusados de violar prerrogativas de advogados estarão sujeitos a processos penais.

VALIDADE

A lei já havia sido sancionada desde 5 de agosto, mas ainda não estava em

vigor, até que os deputados federais e senadores avaliassem os vetos. Ela passa a valer em janeiro de 2020.

Uma Lei de 1965 já definia condutas que seriam abuso de autoridade, mas é criticada por ser de maneira genérica e com punição branda. A nova regra am-

COMO A BANCADA CAPIXABA VOTOU OS PRINCIPAIS VETOS

DERRUBADOS

CONSTRINGER O PRESO A PRODUZIR PROVA CONTRA SI

► **Sim (manter o veto)**
 Evair de Melo, Felipe Rígoni, Soraya Manato, Lauriete, Sergio Vidigal, Ted Conti e Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Amaro Neto, Helder Salomão, Fabiano Contarato e Rose de Freitas

PENA POR DECRETAR PRISÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS

► **Sim (manter o veto)**
 Soraya Manato, Evair de Melo, Felipe Rígoni, Lauriete, Sergio Vidigal,

Ted Conti e Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Amaro Neto, Helder Salomão, Fabiano Contarato e Rose de Freitas

PENA PARA QUEM INICIAR INVESTIGAÇÃO SEM JUSTA CAUSA FUNDAMENTADA

► **Sim (manter o veto)**
 Soraya Manato, Evair Vieira de Melo, Felipe Rígoni, Lauriete, Sergio Vidigal, Ted Conti e Marcos do Val.

► **Não (derrubar o veto)**
 Amaro Neto, Helder Salomão, Fabiano Contarato e Rose de Freitas

DETENÇÃO PARA POLICIAL QUE NÃO SE IDENTIFICAR AO PRENDER ALGUÉM

► **Sim (manter o veto)**
 Soraya Manato, Evair Vieira de Melo, Lauriete, Sergio Vidigal, Ted Conti e Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Amaro Neto, Felipe Rígoni, Helder Salomão, Fabiano Contarato e Rose de Freitas

PRISÃO POR ANTECIPAR A ATRIBUIÇÃO DE CULPA

► **Sim (manter o veto)**
 Soraya Manato, Evair Vieira de Melo, Lauriete, Ted Conti e Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Amaro Neto, Felipe Rígoni, Helder Salomão, Sergio Vidigal, Fabiano Contarato e Rose de Freitas

MANTIDOS

* Nestes itens, só foram divulgados votos dos senadores. O Senado foi procurado, mas não explicou o motivo.

DETENÇÃO PARA QUEM PRENDER SEM FLAGRANTE OU ORDEM JUDICIAL

► **Sim (manter o veto)**
 Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Contarato e Rose de Freitas

PUNIÇÃO POR USO DE ALGEMAS QUANDO NÃO HOUVER RESISTÊNCIA

► **Sim (manter o veto)**
 Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Contarato e Rose de Freitas

PUNIÇÃO POR FILMAR OU FOTOGRAFAR PRESO SEM CONSENTIMENTO

► **Sim (manter o veto)**
 Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Contarato e Rose de Freitas

PRISÃO PARA QUEM PROIBIR

OU DIFICULTAR A REUNIÃO PACÍFICA DE PESSOAS

► **Sim (manter o veto)**
 Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Contarato e Rose de Freitas

DETENÇÃO A QUEM OMITIR INFORMAÇÃO SOBRE FATO RELEVANTE JURIDICAMENTE

► **Sim (manter o veto)**
 Marcos do Val

► **Não (derrubar o veto)**
 Contarato e Rose de Freitas

* Josias da Vitória e Norma Ayub não estavam presentes.

| LAVA JATO |

Fachin vota contra brecha que pode anular sentenças

Julgamento no Supremo sobre defesa de delatores pode vir a beneficiar condenados como Lula

BRASÍLIA

◀ O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, votou contra uma brecha que pode levar à anulação de sentenças e até beneficiar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O julgamento, iniciado ontem mas suspenso após o voto de Fachin, será retomado hoje em uma discussão que deve expor as divisões internas do STF em matéria criminal.

Fachin defendeu que tanto réus que fizeram delação premiada como os que foram delatados devem se manifestar nas alegações finais dos processos em um prazo conjunto. Ele discorda da Segunda Turma, que no mês passado entendeu que primeiro devem falar os delatores — e, por causa dessa brecha, anulou a condenação do ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine.

Outros dez ministros ainda vão apresentar seus votos. Se o plenário do STF mantiver o entendimento da Segunda Turma, há possibilidade de outras condenações da Lava Jato



Fachin foi o primeiro a votar, mas os outros dez ministros devem se posicionar hoje

também serem anuladas.

O relator, que havia sido vencido pela maioria na Segunda Turma, repetiu que a decisão de um juiz de estabelecer prazo comum para todos os réus não pode ser considerada ilegal, porque não há em lei previsão de alegações sucessivas.

“As instâncias antecedentes, quando estabelece a defesa em prazo comum aos réus, praticaram ato ilegal ou abuso de poder? Ou ainda: haveria ilegalidade ou abuso de poder ao não se cumprir regra legal expressa que não existe?”,

“Haveria ilegalidade ou abuso de poder ao não se cumprir regra legal expressa que não existe?”

EDSON FACHIN, MINISTRO DO STF E RELATOR DA LAVA JATO

questionou Fachin.

O julgamento terá impacto imediato apenas para o ex-gerente da Petrobras Márcio de Almeida Ferreira, que apresentou recurso

com os mesmos motivos de Bendine. Segundo Fachin, o réu não conseguiu apontar o suposto prejuízo que teria sofrido ao apresentar alegações finais junto com a dos delatores. Para o ministro, houve “plena preservação do exercício do contraditório”.

IMPACTOS

No entanto, a decisão será um precedente importante para nortear outras decisões semelhantes, como o julgamento de uma ação da defesa do ex-presidente Lula pedindo a anulação das con-

denações do petista nos casos do triplex e do sítio de Atibaia pelo mesmo motivo.

Nesses outros casos, os juízes e ministros não seriam obrigados a seguir o mesmo entendimento em casos futuros. Isso porque não há efeito vinculante. Cada magistrado tem autonomia para analisar o caso específico antes de decidir se concede ou nega um habeas corpus.

Antes do voto de Fachin, o procurador-geral da República interino, Alcides Martins, defendeu que a manifestação dos réus seja conjunta, e não separada entre delatores e delatados. Segundo ele, a regra está expressa claramente no Código de Processo Penal.

Para evitar anulações em massa na Lava Jato, ministros estudam nos bastidores restringir a aplicação do entendimento firmado no caso Bendine. A solução seria, no julgamento de novos recursos, aplicar esse entendimento apenas aos réus que apresentaram recurso à primeira instância contra a ordem de alegações finais. Para os demais réus, a interpretação seria de que, se não recorreu na fase anterior, é sinal de que estava satisfeito com a ordem processual aplicada. (Com as agências O Globo e Estado)

ATENDIMENTO

Idosos ficam até 3 horas em filas e ganham indenizações

Especialistas afirmam que atrasos, como em bancos e no INSS, são comuns, e aposentados têm acionado a Justiça por danos morais

Kayque Fabiano
Francine Spinassé

Mesmo após terem garantido por lei o atendimento preferencial em instituições, como bancos, supermercados e lotéricas, muitos idosos ainda enfrentam diariamente o desrespeito às leis de prioridade.

No Estado, advogados e idosos relatam casos de demora de até 3 horas na fila para atendimento, por exemplo, nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Segundo o advogado especialista em Direito do Consumidor Aloir Zamprogno Filho, é comum casos de aposentados que entram na Justiça em busca de danos morais após horas de espera nas filas.

“O idoso pode entrar com uma ação porque isso é considerado desvio produtivo do consumidor. Além disso, há o agravante por conta da idade. Muitos passam de duas horas na fila”, explicou.

De acordo com a advogada especializada em Direito Previdenciário Janaine Zanotti, o tempo de espera se agrava quando os idosos buscam atendimento nas agências do INSS. “Esse tempo pode passar de três horas para conseguir solu-

cionar um problema”, afirmou. No Estado, as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra têm leis que protegem o consumidor, mas que, na prática, muitas vezes não são respeitadas.

“Esse tempo varia de acordo com o município. Em Vitória, esse tempo é de 10 minutos, em Cariacica e na Serra, o tempo máximo na fila dos bancos é de 15 minutos; já em Vila Velha, o período máximo é de 20 minutos, mas são poucas as agências que realmente cumprem com a lei. Não há fiscalização”, explicou o advogado especialista em Direito do Consumidor Luiz Souza.

Segundo a diretora-presidente do Procon estadual, Lana Lages, é importante informar que, em relação ao tempo de espera em fila de banco, deve ser respeitada a legislação municipal.

“Mais de 20 municípios do Estado já têm lei específica que determina o tempo máximo para atendimento nas agências bancárias e o consumidor deve ser comunicado, por meio de placa (cartaz), afixada na agência”, disse.

Neste ano, o Procon Estadual já recebeu 27 reclamações sobre demora na fila dos bancos.

“São poucas as agências que cumprem com a lei. Não há fiscalização”

Luiz Souza, advogado especialista em Direito do Consumidor



LIVIA BOCHARDT/ACERVO PESSOAL

DUAS HORAS NA FILA

Vitória no tribunal

A professora aposentada Lourdes Bochart Gonçalves, de 76 anos, é moradora da cidade de Baixo Guandu e irá receber uma indenização de R\$ 2 mil após ficar 2h16 na fila de espera no banco.

“No local tinha muita gente para ser atendido, e eu fiquei em pé por muito tempo. Não tinha banheiro e eu fiquei com muita sede, porque não havia levado água. Minha filha é advogada, então contei a situação que passei para ela. Assim, ela entrou na Justiça”, disse.

SAIBA MAIS

Tempo máximo

AS AGENCIAS devem respeitar o tempo máximo de espera de acordo com a legislação de cada município. Nos municípios que não têm legislação própria, deve ser atendida a Lei Estadual nº 6.226/2000.

NA GRANDE VITÓRIA, o tempo de espera pode variar de 10 a 20 minutos. Também deve ser afixado cartaz informando o número da lei que trata sobre fila de banco.

EM RELAÇÃO AO INSS, não há legislação que determine o prazo máximo de espera para atendimento.

JÁ NA SERRA, além da lei de tempo de espera em fila de banco, há legislação municipal para tempo de espera em cartórios e lojas de telefonia.

Projeto de Lei

UM PROJETO DE LEI (PL) em tramitação no Congresso pretende determinar um tempo máximo de 30 minutos para o atendimento preferencial de idosos, gestantes e pessoas com deficiência em estabelecimentos que prestam serviços públicos



PROCON pede que façam denúncias

em todo o Brasil.

PELO TEXTO DA LEI, esse grupo deverá ser atendido em até 30 minutos, podendo chegar a 40 minutos em casos excepcionais: do primeiro ao quinto dia útil do mês, no último dia útil do mês, ou véspera de feriados.

O PL, de número 1.432/19, se encontra em análise na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

O que fazer

EM CASO de desrespeito à lei, o consumidor pode procurar o Procon municipal ou estadual mais próximo e registrar a reclamação. A situação também pode ser comunicada ao Banco Central, pelo site bcb.gov.br.

O PROCON-ES pede ainda aos consumidores idosos que, havendo desrespeito a esses direitos, denunciem o fato aos órgãos competentes ou ao Conselho do Idoso.

OS CONSUMIDORES podem registrar suas reclamações pessoalmente na sede do Procon-ES, na Avenida Princesa Isabel, 599, Ed. Março, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou na Unidade Faça Fácil, em Cariacica, que atende também aos sábados até as 13 horas.

PARA COMPROVAÇÃO do tempo de espera, a instituição deve disponibilizar, no bilhete de senha, o horário de chegada. Ao ser atendido, o consumidor deve solicitar que o funcionário carimbe o comprovante, com o horário em que o atendimento, de fato, ocorreu.

Fonte: Especialistas consultados e Procon.

Bancos e INSS justificam demora no atendimento

Procurada, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou que, em municípios e estados onde não há lei específica determinando o atendimento, o tempo máximo de espera nas filas de bancos deve ser de até 20 minutos em dias de movimento normal, e de até 30 minutos nos horários de pico.

Por meio de nota, a federação informou que “a regra é voluntária e o tempo de espera dos idosos deve ser menor ainda, visto que a categoria possui prioridade nos atendimentos”.

Sobre a demora no atendimento, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou que a agência de Vitória atende cerca de 350 pessoas por dia, e que a maioria não precisaria ir à agência, já que boa parte da procura são por extratos ou simulação de aposentadoria. Serviços que podem ser realizados através do Meu INSS (site e aplicativo para celular).

O INSS informou, ainda, que tem feito um esforço concentrado para agilizar o atendimento e a análise dos requerimentos. Frisou que 90, de um total de 96 serviços, podem ser feitos por meio do telefone 135 ou no Meu INSS.

O instituto ressaltou, ainda, que a realização de concurso público para reforço do quadro de pessoal do INSS não compete à autarquia.

DESRESPEITO



Quatro horas para entregar papel

A aposentada Silenir Maria Sirqueira, de 61 anos, contou sobre as dificuldades que encontrou para conseguir a aposentadoria no próprio Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

No ano passado, quando esteve

no órgão, ela chegou a esperar mais de quatro horas apenas para entregar um comprovante de pagamento.

“Fiquei de 13h às 17h no local para entregar uma folha de papel. É um desrespeito às pessoas que esperam pelo benefício.”

ATENDIMENTO

Direitos que não são respeitados

A pesar do Estatuto do Idoso estar em vigor desde 2003, muitas pessoas acima dos 60 anos ainda enfrentam no dia a dia a falta de respeito em relação aos seus direitos ou mesmo desconhecimento de algumas regras.

Entre os mais violados estão direitos à prioridade em serviços públicos e particulares, como de saúde, além de direito a reserva de vagas para estacionamento.

O juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, explicou que entre os casos mais recorrentes estão os relacionados à demora no atendimento em instituições financeiras, além de atendimentos na área da saúde tanto particular quanto pública.

“O Estatuto do Idoso reúne os principais direitos de quem tem mais de 60 anos, como atendimento preferencial no SUS e rede particular. No caso de planos de saúde, a jurisprudência estabelece que pode ser cobrado reajuste por faixa etária, mas se for muito elevado o idoso pode discutir judicialmente.”

Outro ponto destacado pelo juiz é o direito de pagamento de pensão alimentícia por parte dos filhos nos casos em que o idoso não

tem condições de se sustentar.

“De um modo geral, há uma observância dos direitos, mas o idoso que se sentir prejudicado pode entrar com ação na Justiça para valer os seus direitos e receber algum tipo de indenização material ou moral.”

Segundo a especialista em Direito do Consumidor, Denize Izaita, alguns direitos de idosos deixam de serem cumpridos por desconhecimento.

Entre eles, ela citou que há jurisprudência que permite que idosos que necessitem de cuidadores tenham 25% de acréscimo nas aposentadorias. “Quem tem ajuizado ações nesse sentido tem ganho

“De modo geral, há observância dos direitos, mas o idoso que se sentir prejudicado pode entrar na Justiça”

Paulo Abiguenem Abib, juiz

causa. As despesas são grandes a medida que a idade avança.”

Ela também acrescentou que, mesmo em planos de saúde coletivos, as operadoras não podem cancelar contratos sem ofertar um outro produto a preço equivalente.

O advogado Luiz Alberto Musso Leal Neto também enfatizou que a o atendimento prioritário a idosos estão entre os direitos mais desrespeitados. “Uma mudança recente na legislação, em 2017, estabeleceu a prioridade da prioridade, que é para idosos acima de 80 anos”

FALTA DE ESTRUTURA



Demora como se não fosse prioridade

Para o técnico de decorações Admilson Rosa, de 64 anos, nem sempre as filas em bancos e casas lotéricas voltadas para idosos valem a pena.

“Dizem que idosos têm prioridade, mas muitas vezes falta estrutura

para nos atender, pois colocam uma caixa para os idosos e os demais para pessoas sem preferência. Como muitos idosos têm uma certa dificuldade com a tecnologia, o atendimento acaba levando um tempo a mais.”

Ele contou que, por isso, a espera é

a mesma ou até maior do que para as pessoas dos demais caixas.

“O número de idosos está crescendo, é preciso pensar em formas de atender melhor esse público da prioridade, que nem sempre consegue ser atendido rapidamente”, frisou.

ALGUNS DIREITOS DOS IDOSOS

1 Vagas exclusivas

> O ESTATUTO do Idoso estabelece que 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados devem ser exclusivas a pessoas maiores de 60 anos de idade, sinalizadas e posicionadas de forma a garantir uma maior comodidade.

2 Atendimento preferencial

> SEGUNDO o estatuto, “é garantido ao idoso o atendimento preferencial e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviço à população”.

> ELE ASSEGURA às pessoas idosas serem atendidas antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento em estabelecimentos como hospitais, clínicas, supermercados, cinemas e teatros, dentre tantos outros.

> UMA LEI DE 2017 ainda estipula que idosos com mais de 80 anos de idade têm direito a prioridade especial. Ou

seja, atendimento prioritário em relação às demais prioridades já estabelecidas.

3 Meia-entrada

> O ESTATUTO estabelece que maiores de 60 anos de idade têm pelo menos 50% de desconto no pagamento de atividades culturais, de lazer, artísticas e esportivas. As regras variam em cada município, mas, em geral, só é preciso apresentar o documento de identidade.

4 Pensão alimentícia

> PAGAR PENSÃO alimentícia não é dever exclusivo dos pais. O Estatuto do Idoso também estabelece que os idosos que não tiverem condições de se sustentar têm direito a receber pensão e a escolher de qual dos filhos vai receber. O não pagamento pode resultar na prisão do inadimplente.

> NOS CASOS EM que os filhos não tem

nam condições financeiras de pagar, o idoso pode requerer benefício assistencial, cujo valor é de um salário mínimo mensal (R\$ 998) ao cidadão com mais de 65 anos que não possui renda para manter a si mesmo e à sua família, conforme os critérios definidos na legislação.

5 Assistência à saúde

> OS IDOSOS têm direito a medicamentos gratuitamente, em especial os de uso continuado. Os idosos também têm atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS).

> AINDA que o Estatuto do Idoso vede a discriminação por parte dos planos de saúde, no que diz respeito à cobrança de valores diferenciados em razão da idade, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende que o ajuste proporcional de preços à idade do segurado está ligado à expectativa de aumento na procura por serviços médicos e hospitalares por parte dos idosos.

> O QUE NÃO se pode fazer, de acordo com a Corte, é tornar o valor da mensalidade tão elevado de modo a inviabilizar a aquisição do plano pelo idoso.

6 Justiça

> OS IDOSOS também têm prioridade na tramitação de processos judiciais nos quais figure como parte ou interveniente. Para conseguir o benefício, é preciso fazer prova da idade e requerê-lo junto à autoridade judiciária competente. Em caso de mor-



JUDICIÁRIO: prioridade

te, a prioridade se estende ao cônjuge ou companheiro, também com mais de 60 anos.

7 Transporte

> É ASSEGURADO ao idoso, pelo Estatuto, a gratuidade no transporte público municipal. Mas a idade mínima para entrar sem pagar pode variar entre 60 e 65 anos, dependendo do município. As empresas devem reservar 10% dos assentos para idosos.

> NO TRANSPORTE intermunicipal, estão previstas duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda até dois salários mínimos (R\$ 1.996). Quando essas vagas forem ocupadas, as empresas precisam vender as passagens para os idosos com 50% de desconto.

Fonte: Estatuto do Idoso e especialistas consultados.



VAGA PARA IDOSO em estacionamento tem reserva de 5% garantida pela legislação. Mas muitas vezes o espaço é ocupado por quem não tem o direito

ANÁLISE

Samuel Andrade Gurgêlio, advogado atuante em Direito do Consumidor



“Respeitar o idoso está previsto em lei”

O Estatuto do Idoso prevê uma série de direitos e garantias fundamentais que ultrapassam aqueles previstos na Constituição Federal, tendo em vista a necessidade especial daqueles que possuem idade igual ou superior a 60 anos.

Nesse sentido, foram estipuladas preferências na execução de políticas sociais e inclusive prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda, além da criação de vagas para idosos em transporte público, reserva de vagas em estacionamentos, bem como o atendimento prioritário em filas.

Destaca-se ainda que o direito às filas preferenciais, bem como às vagas de estacionamento, são exigíveis aos órgãos públicos e privados.

Pelo exposto, é importante que a sociedade esteja conscientizada de que respeitar o direito dos idosos é uma determinação legal, sob o risco de incidências em crimes cujas penas podem chegar até 12 anos de prisão, além de possíveis ações cíveis indenizatórias tanto em âmbito público quanto privado.

Lei de Abuso de Autoridade é retrocesso sem precedentes, dizem juízes e promotores

A Frente Associativa da Magistratura e do **Ministério Público** (Frentas) - que reúne as nove mais importantes entidades representativas dos juízes, promotores e procuradores - divulgou nota pública para manifestar a sua "irresignação com a derrubada pelo Congresso Nacional de 18 vetos ao Projeto de Lei de Abuso de Autoridade, na noite da última terça-feira [.]

Site: <https://www.jota.info/jotinhas/lei-de-abuso-de-autoridade-e-retrocesso-sem-precedentes-dizem-juizes-e-promotores-25092019>

Homem que assaltou joalheria em Shopping de Vila Velha é condenado a 7 anos de reclusão

Segundo uma das funcionárias da loja, o réu teria levado cerca de R\$300 mil em joias e relógios.

O homem que assaltou uma joalheria de Vila Velha em janeiro deste ano foi condenado a sete anos de reclusão. O assaltante utilizou uma arma falsa para cometer o crime, que durou cerca de cinco minutos. A prisão do responsável ocorreu no mesmo dia, no bairro Boa Vista II. A condenação é da 1ª **Vara Criminal** de Vila Velha.

Segundo a denúncia do **Ministério Público** Estadual (MPES), na tarde do dia 11 de janeiro, o requerido utilizou um simulacro de arma de fogo para roubar joias e relógios de uma joalheria. Ele determinou que os funcionários fossem para os fundos da loja e, em seguida, ordenou que abrissem o cofre do estabelecimento. "[.] subtraiu diversas joias e relógios que lá estavam, os guardando em uma mochila que levava consigo. De posse dos bens subtraídos, o denunciado saiu andando tranquilamente", detalhou.

Por volta das 19h, a Polícia Civil conseguiu localizar o requerido chegando a um edifício do bairro Boa Vista II, em Vila Velha. Após fugir e pular o muro para as propriedades vizinhas, ele foi detido pelos policiais. No apartamento do réu foram encontradas as roupas que ele vestiu para cometer o crime, bem como o simulacro de arma de fogo. "Dentro da máquina de lavar roupas, foi apreendida uma sacola com diversos dos bens subtraídos [.] Além disso, uma das funcionárias da joalheria reconheceu o denunciado como autor do roubo", descreve.

Em denúncia, o **Ministério Público** também defendeu que o autor teria cometido o crime de dano ao destruir o vidro de uma viatura. "[.] No momento em que os Policiais se preparavam para conduzi-lo à presença do Delegado de Polícia, o denunciado desferiu um soco contra o vidro traseiro esquerdo da viatura policial, quebrando-o totalmente", afirmou.

Após análise dos depoimentos de um funcionário da loja, dos policiais envolvidos na operação e do próprio requerido, o juiz considerou que a conduta do réu se configura como crime de roubo. Em sua decisão, o magistrado entendeu que o crime de dano não foi

comprovado, absolvendo-o da acusação. Assim, ele condenou o réu a sete anos de reclusão e pagamento de 100 dias-multa.

"A autoria restou comprovada pela confissão do réu que admitiu em juízo que realmente praticou um roubo na Joalheria [.] a confissão do réu encontra-se em harmonia com as declarações da vítima que reconheceu em audiência que roubada pelo denunciado e que o mesmo utilizou de uma arma e levou diversas joias no valor aproximado de R\$300.000,00 [.] Entretanto com relação ao [.] crime de dano, tenho por não acatá-lo, uma vez que não ficou comprovado de que teria sido o mesmo que tenha praticado tal fato, visto que, quando ouvidos em juízo, ambos os Policiais Cíveis afirmaram que não viram o denunciado praticando tal ilícito", concluiu o magistrado.

Site:

https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/76169633/5/homem-que-assaltou-joalheria-em-shopping-de-vila-velha-e-condenado-a-7-anos-de-reclusao?ref=news_feed

Aluno de direito da USP pede usucapião de armário para evitar uso por estudantes carentes

O estudante de direito Guilherme Sekiya deu entrada em um processo considerado como aventura jurídica pela juíza Andrea de Abreu e Braga, da 10ª Vara Cível de São Paulo. Na ação, o estudante pediu o usucapião de dois armários localizados na Universidade de São Paulo (USP).

O processo foi aberto em reação às políticas de redistribuição de armários para alunos de baixa renda ou que moram distante da instituição. Sekiya é morador de um bairro vizinho da universidade e tem recebido críticas dos colegas.

Os armários passaram a ser geridos de forma autônoma pelos estudantes nos primeiros semestres de 2009. O modelo de uso que entrou em vigor foi o da hereditariedade, em que estudantes veteranos faziam o repasse dos seus espaços após a conclusão dos estudos para os novos egressos da Universidade de São Paulo.

Por meio da justiça, Sekiya, de 24 anos, pretende manter que os armários sob a sua posse, alegando que utiliza os espaços desde meados de 2014 e que os recebeu como doação de seus veteranos. Para a juíza, a nova distribuição de posse dos armários tem por fim atender alunos mais humildes, o que demonstraria uma causa "perfeitamente abraçável".

A ação foi movida pelo aluno de direito em março deste ano contra o Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da USP. No final do ano passado, o Centro foi assumido pelo terceiro mandato consecutivo por uma chapa composta por estudantes de esquerda, intitulada Enfrente.

Para o estudante de direito, a autogestão dos armários seria uma forma do centro acadêmico escapar de respostas judiciais em casos de furtos. Com base nisso, o Sekiya argumenta que a propriedade dos armários teria sido perdida pelo centro acadêmico, dando espaço ao instituto civil da ocupação.

Outro argumento utilizado pelo estudante seria que o centro acadêmico estaria realizando caridade com o que pertence à terceiros. Ao mesmo tempo que afirma que, no futuro, não se oporia a fazer o repasse

tradicional do armário.

Para a juíza Andrea de Abreu, sempre esteve claro que o uso dos armários é meramente temporário no ensino público e que não se pode admitir que alguém detenha posse devido à alegações de má administração.

* Foto - Fachada da Universidade de São Paulo (USP)

(Fonte: Último Segundo - iG)

Conheça também o nosso INSTAGRAM e tenha acesso ao nosso conteúdo de Humor Jurídico!

? M ega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Aprenda todos os detalhes de como entrar de forma correta com a Ação de Correção do FGTS...

? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do Mercado

Site:

https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/761661525/aluno-de-direito-da-usp-pede-usucapiao-de-armario-para-evitar-uso-por-estudantes-carentes?ref=news_feed

Ação de reintegração de posse retirou cerca de 150 famílias de fazenda em Vila Velha

TAG: REINTEGRAÇÃO DE POSSE, JUSTIÇA, VILA VELHA, FAZENDA OCUPADA IRREGULAR, PODER JUDICIÁRIO, POLÍCIA MILITAR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/26/TVRECORDNEW>

SES-18.15.53-18.16.28-1569493214.mp4

DEFENSORES PÚBLICOS PODEM AGORA ANEXAR ÁUDIOS AOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO TJPE

Os Defensores Públicos de Pernambuco e servidores já podem anexar arquivos de áudio com tamanho de até 10 MB no sistema do Processo Judicial eletrônico (PJe) para serem anexados às ações em tramitação do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Com a mudança, podem ser permitidos arquivos dos tipos mp3, mpeg, oga e vorbis. Outra novidade é a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) efetuou um aumento de 1,5 MB para 3 MB no tamanho dos arquivos em PDF inseridos pelos usuários no sistema.

A secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE, Juliana Neiva, explica que a iniciativa atende à demanda crescente das partes e dos advogados e Defensores Públicos para inclusão de áudios aos processos. Os usuários também não precisarão mais, segundo Juliana Neiva, particionar os documentos anexados aos processos em arquivos de 1,5MB, permitindo a inclusão de um número menor de documentos no sistema.

Atualmente tramitam, no TJPE, cerca de 1,2 milhão de processos por via eletrônica. Presente em todas as comarcas do Estado, o PJe é utilizado nas varas únicas e cíveis do Interior, nas unidades cíveis de Família e Registro Civil, Fazenda e Sucessões, além das três **Varas de Violência Doméstica** e Familiar contra a Mulher da Capital, também na competência Cível, bem como na 2ª Instância.

Desenvolvido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em parceria com os tribunais para a automação do Judiciário brasileiro, o PJe é um sistema eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais em todos os ramos do Judiciário (Federal, Estadual e do Trabalho). Foi lançado oficialmente em 21 de junho de 2011. Desde 3 de fevereiro de 2014, o **CNJ** está utilizando exclusivamente o PJe para o trâmite de novos processos.

Redação: Ascom/DPPE

Site: <https://dp->

pe.jusbrasil.com.br/noticias/761679021/defensores-publicos-podem-agora-anexar-audios-aos-processos-em-tramitacao-no-tjpe?ref=news_feed

Consulta pública reúne sugestões para Estratégia Nacional do Judiciário

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** quer ouvir os cidadãos sobre o que esperam do **Poder Judiciário** para os próximos 6 anos. Para isso, abriu consulta pública que trata das prioridades de atuação dos órgãos da Justiça para o período de 2021 a 2026. Acesse aqui a página da consulta pública.

Além da sociedade, a consulta pública pode ser respondida por magistrados, servidores, advogados, defensores públicos, representantes de entidades representativas de classe que desejem contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Judiciário. A consulta ficará disponível até o dia 6/10.

O questionário apresenta 13 perguntas, cujas respostas devem indicar o grau de importância do tema proposto, além de duas perguntas abertas, para permitir o envio de sugestão diversa de temas propostos e coletar opinião sobre quais serão os possíveis aspectos desfavoráveis para o Judiciário nos próximos anos.

A consulta diz respeito aos chamados macrodesafios do **Poder Judiciário**: grandes temas ou problemas-chave, que serão objeto de atuação sistêmica dos tribunais e conselhos de Justiça para aprimoramento dos serviços judiciais. Entre eles estão fatores internos à administração, como gestão financeira, estímulo ao uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e desenvolvimento organizacional, e também fatores diretamente relacionados à melhoria da prestação jurisdicional, por exemplo, o acesso à justiça, a celeridade e a solução de conflitos.

O Planejamento Estratégico Nacional tem como objetivo nortear a atuação de todos os órgãos judiciários a fim de aumentar a eficiência da Justiça e está sendo realizada de forma colaborativa com a Rede de Governança Colaborativa do **Poder Judiciário**, que envolve representantes de todos os conselhos e tribunais brasileiros. Mais informações estão disponíveis na página " Revisão da Estratégia Nacional do **Poder Judiciário** ".

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89577-consulta-publica-reune-sugestoes-para-estrategia-nacional-do-judiciario>

Primeira Infância: seminário reunirá profissionais da Região Sudeste

Estão abertas até o próximo dia 20 de novembro as inscrições para o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância - Região Sudeste. O evento, que acontece em São Paulo nos dias 2 e 3 de dezembro, integra o projeto "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", coordenado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e financiado pelo Fundo dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CFDD). Os interessados em participar podem fazer a inscrição gratuita no formulário disponível aqui. Durante o encontro, será firmada a adesão dos atores da Região ao Pacto Nacional pela Primeira Infância.

O seminário busca estimular o diálogo entre os responsáveis pela atenção à primeira infância nos estados da Região Sudeste, sensibilizar operadores do direito, equipes técnicas e demais profissionais responsáveis por implementar e monitorar as diretrizes estabelecidas no Marco Legal da Primeira Infância, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal.

O encontro é dirigido a magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos, advogados, delegados, equipes psicossociais-jurídicas, parlamentares e servidores dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, profissionais do sistema de garantia de direitos e da sociedade civil da Região Sudeste - Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, servidores das unidades de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, empresários, entre outros.

A programação do seminário na região Sudeste também incluirá a premiação das boas práticas em direitos e atenção à primeira infância selecionadas na chamada pública promovida pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. O objetivo é selecionar trabalhos inovadores e eficazes voltados às garantias dos direitos desse grupo etário e que possam ser replicados no país. Mais detalhes sobre a programação do Seminário podem ser obtidos neste link .

Concomitantemente às palestras programadas para o seminário, serão realizados workshops temáticos com debates e encaminhamento de propostas que possam

contribuir com a solução de problemas e dificuldades identificadas nos temas abordados. As deliberações também serão encaminhadas a outros órgãos responsáveis pelas políticas públicas da primeira infância.

Os inscritos que participarem das atividades do seminário receberão certificado.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89578-pacto-da-primeira-infancia-seminario-reunira-profissionais-da-regiao-sudeste>

Treze anos após Lei Maria da Penha, só 2,4% dos municípios ofertam casas-abrigo

CONSTANÇA TATSCH E DAIANE COSTA
sociedade@oglobo.com.br

Casada por sete anos, G. não podia sair de casa. Nem trabalhar, falar com vizinhos, usar o celular. Não tinha ninguém com quem dividir sua rotina de violência doméstica, que incluía chutes e agressões com corda. O marido às vezes sumia por duas semanas, deixando a mulher e as duas filhas sem dinheiro. Faltava comida, a água e a energia eram cortadas.

Ela suportou até o dia em que ele ameaçou as meninas com uma faca. Foi até um orelhão e chamou a polícia. Não tinha ninguém no mundo, nem dinheiro. Elas foram acolhidas em uma casa-abrigo onde ficaram por seis meses.

-Se eu ficasse em casa, ele ia acabar fazendo alguma coisa muito ruim. Dizia que ia me matar. No abrigo, a gente não podia sair, mas não era ruim. Fiquei por lá até que o juiz mandou ele sair de casa, aí eu pude voltar com as meninas. Dei graças a Deus pelo abrigo. Se não fosse por isso, eu teria morrido -diz ela.

Mesmo previsto na Lei Maria da Penha, criada há 13 anos, o acolhimento de mulheres ameaçadas de morte em casas-abrigo só é realidade na minoria das cidades brasileiras. Segundo dados da mais recente pesquisa de Informações Básicas Municipais do IBGE, divulgada ontem, apenas 153 prefeituras (2,4% do total do país) ofereciam o serviço em 2018.

Os dados são levemente piores do que os do levantamento anterior, de 2013: à época, 2,5% das cidades contavam com 155 desses equipamentos sob gestão municipal.

- A Lei Maria da Penha é uma Ferrari, mas nossas instituições estão cheias de buracos e lombadas - afirma a delegada Eugênia Villa, criadora da primeira delegacia de investigação de feminicídios do Brasil, em 2015, em Teresina. -Há uma cultura organizacional que não permite que ela avance. A casa-abrigo é uma política excelente, mas emergencial. Não está certo tirar a mulher de dentro de casa, quem tem de sair é o agressor.

DEMANDA DESCONHECIDA

O governo federal é responsável pelas diretrizes das

casas-abrigo, mas a gestão é feita pelos estados -20 deles oferecem um total de 43 casas- e municípios, que gerem outras 153.

Em 2018, 1.221 mulheres (3,3 por dia) e suas 1.103 crianças foram atendidas pelas casas-abrigo municipais.

A socióloga e consultora especializada na área de enfrentamento à violência da mulher Wânia Pasinato diz que é difícil avaliar se a quantidade de casas-abrigo existentes é satisfatória porque é difícil mensurar a demanda existente. De acordo com o Fórum de Segurança Pública, só em 2017 foram registrados 221.238 casos de lesão corporal dolosa enquadrados na Lei Maria da Penha, o que significa 606 casos por dia.

- Temos de desmitificar a função da casa-abrigo. Ela é uma alternativa extrema de apoio à mulher, pois não é a casa dela, ela só pode sair sozinha com acompanhamento e muitas vezes não pode levar com ela filhos adolescentes. Essa série de regras faz com que muitas não queiram receber o abrigo.

A socióloga ressaltou, ainda, que os municípios menores muitas vezes não têm condições de ter uma casa abrigo porque sua localização precisa ser sigilosa.

- O mais importante é ter uma política de desabrigo, ou seja, preparar essas mulheres para ter independência ao sair da casa-abrigo. Em muitos casos, quando isso não é feito, a mulher acaba voltando a viver com o agressor, por falta de opção.

Ana Cleide Nascimento é coordenadora de uma casa-abrigo em Teresina, a única no estado do Piauí. O local tem capacidade para 20 pessoas, que geralmente ficam três meses. O período pode ser estendido caso não tenham para onde ir, ainda estejam em risco ou em situação de alta vulnerabilidade.

Ali, a vítima da violência doméstica é acolhida, assim como os filhos, e existe uma articulação com uma rede de serviços para manter sua integridade preservada e o agressor afastado. Ela recebe atendimento médico, jurídico (para tratar da separação e garantir o afastamento do agressor) e social, em que são

abordadas questões relacionadas a emprego, habitação, renda e escola para as crianças.

A casa, mantida pelo governo estadual, tem endereço sigiloso, e a mulher é encaminhada para lá a partir da delegacia. A vítima pode levar pertences como roupas e documentos. Só sai para atendimentos, como ir à delegacia, defensoria, médico, alguma situação de trabalho, e sempre acompanhada por uma técnica. O contato com a família é intermediado pela equipe. Embora ganhem segurança, perdem a possibilidade de uma vida normal.

- Elas ficam muitas vezes revoltadas, não querem ficar muito tempo. Tentamos promover algum passeio coma segurança necessária, oferecemos oficinas. Elas cuidam da casa, da limpeza - afirma Ana Cleide. - Muitas já chegam em depressão ou com transtornos como pânico, porque a violência física sempre vem junto coma psicológica.

Fundadora do Grupo de Apoio à Mulher (GRAM), Solange Pires Revorêdo foi vítima de violência doméstica. Depois de fazer uma denúncia, recebeu a sugestão de ir para um abrigo em outro estado e mudar de identidade, mas conseguiu ficar na sua cidade.

- São poucas as que conseguem fugir por conta própria, 90% precisam do abrigo. Quando não têm essa assistência, morrem. É assim. Por isso, é de extrema importância essa mulher ter para onde ir, para se fortalecer. Para denunciar, ela tem que ter certeza de que vai estar em segurança.

POUCAS ALTERNATIVAS

A pesquisa do IBGE também mostrou que somente 9,7% dos municípios brasileiros oferecem serviços especializados de atendimento a violência sexual e 8,3% possuem delegacias especializadas de atendimento à mulher. Assim como as casas-abrigo, esses serviços também estão concentrados nos municípios mais populosos.

Para a delegada Eugênia Villa, é preciso providenciar atendimento onde quer que a vítima esteja. Por isso, ela considera que, melhor do que ter uma delegacia especializada, é que haja equipes preparadas em todas as unidades da polícia.

- Toda delegacia deveria ter uma equipe especializada, com uma delegada e assistente social ou psicóloga. A oitiva tem que ser qualificada, essa mulher tem que ser ouvida uma vez só, de preferência pela assistente social ou psicóloga, com quem tem mais abertura.

Mas o levantamento mostra que o percentual de

municípios com organismo executivo de políticas para mulheres, como uma secretaria ou departamento, caiu de 27,5% para 19,9% entre 2013 e 2018.

- Estamos caminhando a passos curtos em direção à melhoria de ações de proteção à mulher - explicou a gerente da pesquisa do IBGE, Vania Pacheco. - Ainda falta muito para chegarmos a um patamar aceitável diante da quantidade crescente de mulheres que são vítimas de violência.

Segundo os dados mais recentes do Atlas da Violência do Ipea e do Fórum de Segurança Pública, entre 2007 e 2017 aumentou em mais de 30,7% o número de homicídios de mulheres. De acordo com os pesquisadores, uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil.

Um outro levantamento do Fórum, feito com dados coletados pelo Instituto Datafolha, mostra que, em 2017, mais de 4,7 milhões de mulheres foram vítimas de agressão física. São 536 agressões por hora.

Para a delegada Villa, é preciso melhorar as instituições e, acima de tudo, investir mais em educação.

- A gente trabalha o feminicídio, mas essa é a reta final. Já passou pelo silêncio dos vizinhos, pela falta de apoio da família, pela inação dos serviços de saúde, os filhos já deram sinais na escola... Estamos apostando todas as fichas na polícia, mas isso é um problema social, está além da polícia. É um campo de forças que tem como base o patriarcado, relações do machismo, que a gente tem que vencer.

196 casas-abrigo existiam em 2018, 153 delas municipais

O número de estados que ofertavam o serviço passou de 12 (2013) para 20 (2018)

1.221 mulheres foram atendidas nas casas-abrigo municipais. Essas vítimas levaram consigo para o abrigo suas 1.103 crianças; os dados do IBGE são de 2018

19% das casas-abrigo oferecem creche. O principal serviço ofertado é o atendimento psicológico individual, presente em 74,5% delas

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Estado tem só uma casa para acolher mulheres

Violência doméstica com risco de morte. Falta de informação dos municípios sobre a existência da unidade e de denúncias pelas próprias vítimas, faz a única casa-abrigo do Espírito Santo ter apenas duas mulheres

Após 13 anos da criação da Lei Maria da Penha, o Espírito Santo conta com apenas uma casa-abrigo de gestão estadual para mulheres em situação de violência doméstica com risco de morte. Segundo levantamento divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dos 3.808 municípios com até 20 mil habitantes avaliados em 2018, somente 2,4% - totalizando nove - possuíam casas-abrigo. Já dos 25 municípios com mais de 500 mil habitantes, 14 deles contam com essa estrutura, o que corresponde a 58,7%.

A maioria dos estados do país tem apenas uma unida-

de. Dos 43 espaços de abrigamento de mulheres em situação de violência doméstica com risco de morte, 14 estão em São Paulo.

A casa-abrigo do Espírito Santo comporta até 30 pessoas, mas apenas duas mulheres estão no local, sendo uma acompanhada do filho. A delegada e gerente de Proteção à Mulher da Sesp (Secretaria de Segurança Pública do Estado), Michelle Meira, esclarece que a unidade de abrigamento, localizada na Grande Vitória - o endereço é sigiloso -, atende a demanda de todo o estado.

Michelle explica que os municípios de Colatina e Serra contavam com casas-

30

mulheres. É a capacidade máxima da casa-abrigo do estado. Duas unidades em Colatina e Serra foram fechadas

-abrigo de gestão municipal, mas foram fechadas.

Apesar de o estado ter registrado 23 feminicídios de janeiro a agosto deste ano, de acordo com levantamento da Sesp, a delegada diz que não há uma demanda que justifique a abertura de novas unidades de abrigamento de gestão estadual, já que hoje a

casa não atende em sua capacidade máxima.

"A porta de entrada da mulher vítima de violência na unidade de abrigamento se dá primeiramente na delegacia. Há um levantamento para saber se ela está em situação de risco de morte. A partir disso, a mulher é encaminhada ao serviço de assistência social municipal, que pode levá-la para a casa-abrigo. Mas faltam o conhecimento dos municípios sobre a existência da unidade e denúncias das próprias vítimas de violência", explica.

Prazo na casa-abrigo

Uma mulher em risco de morte acolhida na casa-abri-

go pode ficar até 90 dias no local, podendo ser prorrogado por mais três meses. No local, ela terá assistência psicológica até que se encontre em condições de retomar sua rotina. Caso tenha filhos de até 14 anos, a criança ou o adolescente será assistido por uma pedagoga da própria Sedu (Secretaria de Educação do Estado) para não perder o ano escolar.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostrou que, em 2018, o estado registrou uma queda de 27% no número de feminicídios em relação ao ano de 2017, totalizando 31 vítimas. ● DA-
NIELLI SAQUETTO/METRO ES

Não há como combater o feminicídio senão com tolerância zero (Artigos)

Janete de Sá*

O Espírito Santo é um dos Estados do país em que mais se comete assassinatos de mulheres. E os números mais recentes indicam um crescimento nessa estatística. De janeiro a agosto deste ano, já foram 23 casos, contra 22 em 2018, 30 no ano anterior - período da greve policial - e outros 24, em 2016.

> Lei Maria da Penha se atualiza e agressor terá punição mais rígida

A violência contra as capixabas é uma realidade lastimável e vergonhosa. E não há outra saída para a sociedade, além do enfrentamento desse quadro tão grave. Precisamos ter tolerância zero contra o feminicídio!

> Renata Bravo: Feminicídio é último ato de violências que a mulher sofre

Embora a legislação que tipifica o feminicídio seja recente no país (2015), o extermínio de mulheres tem suas raízes fincadas na história humana. Temos uma palavra nova para uma prática antiga que continua ocorrendo. Mulheres são mortas todos os dias no Brasil: são espancadas, estranguladas, estupradas, exploradas sexualmente, sofrem violência moral, psicológica, patrimonial, tortura e submissão ao tráfico humano.

> Governo do ES muda forma de contabilizar casos de feminicídios

A violência nos atinge em nosso direito à vida, à saúde e à integridade física. Mas é também uma prática estruturante da desigualdade de gênero, do racismo e oxigênio da permanência do patriarcado como sistema social que regula a dominação masculina sobre as mulheres.

A luta incessante das organizações de mulheres, expressa na Lei Maria da Penha, já mostrou que é preciso implantar políticas públicas arrojadas, sem as quais não avançaremos nesse confronto. As legislações nos apontam caminhos: o primeiro, e fundamental, é o da prevenção; o segundo, o da atenção às vítimas; e o terceiro, o da punição. Esforços concentrados oriundos de ações preventivas, de cunho educativo, se revelam muito importantes.

Uma política de prevenção substantiva e cotidiana, que envolva famílias e escolas, pode romper o ciclo do machismo que busca autorizar e justificar a violência contra o sexo feminino. Serviços públicos bem estruturados e universalizados que atendam às **mulheres vítimas de violência** colaborarão para que nos sintamos acolhidas, respeitadas e seguras.

> Veja casos emblemáticos de mulheres assassinadas no ES

A frase de Sigmund Freud, dita no século XIX, ainda precisa de uma resposta: "Afinal, o que querem as mulheres?". É bem simples, mas ainda assim só pode ser alcançado com o envolvimento de toda a sociedade: viver e ser felizes. Este é o nosso desejo. E é por ele que lutamos.

*A autora é deputada estadual e procuradora especial da Mulher na Assembleia Legislativa do ES

Site: <https://www.agazeta.com.br/artigos/nao-ha-como-combater-o-femicidio-senao-com-tolerancia-zero-0919>

TRÉGUA COM A CÂMARA SEGUE?

Audifax é indiciado por difamação na Serra

Vereadores haviam acionado a polícia por crime contra a honra, mas hoje clima é de paz

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Nem parece que, há poucos meses, parte dos vereadores da Serra e o prefeito Audifax Barcelos (Rede) viviam em pé de guerra. A trégua que se instaurou entre a Câmara e o Executivo veio para ficar. Pelo menos até agora.

Nem mesmo uma ação no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) contra o prefeito por crime contra a honra mudou os humores nesta nova fase da relação entre os Poderes.

Dez vereadores haviam acionado, ainda em março, a Polícia Civil após Audifax dizer, em uma reunião, que o grupo de oposição não tinha "escrúpulos". Já em

abril o prefeito afirmou, em entrevista, que o crime organizado tentava voltar ao poder através da Câmara.

Um inquérito policial foi aberto e o prefeito foi indiciado por difamação. Isso significa que a Polícia Civil entende haver indícios de que ele cometeu esse crime, mas nada está decidido.

O caso chegou ao TJES. Na semana passada, o relator, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, enviou o processo para que o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) manifeste-se.

Dez dos 21 vereadores da Serra haviam acionado a Polícia Civil. A Gazeta falou com alguns deles ontem. E os parlamentares dizem que "uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa".

"É um fato jurídico, não mexeu com o fato político", resume Pastor Ailton (PSC).



Audifax afirmou que grupo não tinha "escrúpulos"

"O prefeito nos acusou e nós nos defendemos, mas estamos aguardando a Justiça. Isso não interfere na relação de hoje, é resultado daquela briga, não é fato novo".

"Os vereadores não fizeram como forma de punição e sim para ele dizer quem era

o crime organizado, onde estava o crime organizado, porque ele falou de forma geral", diz Alcécio Leite (PT).

Outro episódio também poderia abalar a "paz" entre os Poderes: Audifax barrou, via decreto, uma alteração na Lei Orgânica aprovada

pelos vereadores que tornava obrigatório o pagamento de emendas dos vereadores. Emendas são um valor do orçamento da cidade que os parlamentares apontam como deve ser gasto, numa obra, por exemplo.

Mas segue tudo bem, de acordo com um dos aliados do prefeito na Casa, Guto Lorenzoni (Rede). "O problema que causou é que foi um erro do prefeito porque não se reprovava uma lei com decreto. Não sei de onde ele tirou aquilo. O que revoga a lei é o Tribunal, a Justiça. Causou constrangimento. Acho que o prefeito teria que chamara Câmara (para conversar), foi um desrespeito", rebate Alcécio.

Mas então não está tudo bem? "Os vereadores querem o bem da cidade. A governabilidade do município continua", diz o perista, res-

saltando que a boa relação com o prefeito está firme.

E por que a mudança de tom? "Quando o prefeito começa a respeitar os vereadores, os vereadores começam a olhar com outros olhos o prefeito. Está ouvindo, dialogando, conversando. É só isso", diz Alcécio. Ele exemplifica que os vereadores têm sido convidados a eventos da prefeitura, dividindo o palanque com Audifax. Este é um ano pré-eleitoral.

Procurado por A Gazeta, Audifax informou através da assessoria que a defesa irá se manifestar após ter acesso aos autos do processo. A Câmara, também por meio da assessoria, informou que não considera legal o decreto baixado pelo prefeito com a revogação da alteração na Lei Orgânica e, assim, entende que as emendas impositivas estão valendo.

| OPERAÇÃO HEMERA |

Tabeliã de cartório investigado é afastada

Unidade em Anchieta alvo de apuração do TJES foi transferida de local temporariamente

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Alvo de operação na segunda, 23, o Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Jabaquara, em Anchieta, sofreu ontem uma intervenção da Corregedoria-geral de Justiça.

A então responsável pela serventia extrajudicial – Maria Amália Pereira dos Anjos, de acordo com o Justiça Aberta, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi afastada das funções. A

determinação, assinada pelo corregedor-geral, desembargador Samuel Meira Brasil, foi publicada no Diário da Justiça eletrônico.

O afastamento é, de acordo com o ato, “cautelar até a decisão final do PAD (Processo Administrativo Disciplinar)” e também atinge eventual substituto ou substituta do cartório.

Outro ato do corregedor, também publicado ontem, designou outra responsável para atuar como interventora no cartório de Jabaquara: Larissa Capibaribe de Castro, que é titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da sede da Comarca de Anchieta.



Policiais no Nuroc cumpriram mandados na segunda

A Corregedoria informou à reportagem que o cartório de Jabaquara foi transferido provisoriamente para o cartório de registro civil e tabelionato da sede, que possui os mesmos serviços. O Jabaquara funcionará temporariamente lá.

A OPERAÇÃO

Na segunda, policiais cumpriram mandados de busca e apreensão em Anchieta, Guarapari e Vila Velha. Nesta cidade, funcionava um cartório que não consta na relação do Justiça Aberta e nem da Corregedoria. Seria uma espécie de sucursal do cartório de Jabaquara, mas sem autorização

para funcionar.

A Corregedoria não informou os motivos da operação, pois o caso está sob sigilo. “O sigilo de justiça não foi decretado pela Corregedoria, mas na investigação criminal”.

No cartório de Jabaquara, uma mulher atendeu o telefone na segunda e, quando a reportagem se identificou, informou que não tinha nada a declarar e desligou. Ontem, ninguém atendeu o telefone.

De acordo com o Justiça Aberta, o cartório de Jabaquara arrecadou R\$ 3,6 milhões em 2018. Os dados do primeiro semestre de 2019 ainda estão pendentes.

...
mento do 13º salário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 880/2017.

Mais segurança

A Assessoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), visando ampliar o sistema de segurança do Poder Judiciário,

realizou a aquisição de detectores de metal do tipo pórtico, que já começaram a ser instalados em 14 unidades judiciárias – incluindo a de Linhares.

Alertas via TV a cabo

Usuários de TVs por assinatura no Espírito Santo começaram a receber ontem (23),

Estudante envolvido em acidente na Terceira Ponte deixa presídio e aguarda julgamento em liberdade (Polícia)

A Justiça aceitou o pedido de Habeas Corpus para o estudante de Engenharia envolvido no racha que causou a morte de um casal, em maio deste ano, na Terceira Ponte. O alvará foi expedido durante a tarde, pela Primeira **Vara Criminal de Vitória** e o acusado deixou a prisão durante a noite.

Oswaldo Venturin Neto foi flagrado, com exclusividade, pela equipe de reportagem da TV Vitória, quando ele saía pela porta da frente do presídio. Ele estava a pé e usava camisa clara e bermuda escura. O estudante de engenharia entrou em um carro branco e deixou o local.

Era por volta das 19h30, quando o veículo se preparava para deixar o Complexo Penitenciário de Viana. O motorista saiu do carro e, acompanhado por um agente, abriu o porta malas. Em seguida, o condutor embarcou e deixou o presídio. Alguns metros depois, o veículo é estacionado. A expectativa era de que o estudante de engenharia estivesse nele, mas Oswaldo saiu andando até embarcar.

Oswaldo estava preso desde quando foi identificado pela polícia como um motoristas envolvidos no acidente. A partir de agora, com o Habeas Corpus, ele terá que seguir algumas determinações, como por exemplo, restrição de horários em que poderá permanecer na rua e ainda está proibido de dirigir. A decisão do alvará partiu do ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). Para o magistrado, Oswaldo deve esperar pelo julgamento em liberdade.

Segundo as investigações, o estudante de Engenharia participava de um racha, em maio deste ano, na Terceira Ponte e teria provocado a morte do casal Kelvin Gonçalves, de 23 anos, e Brunielly da Silva, de 17. O advogado Ivomar Rodrigues Gomes, de 34 anos, também envolvido no crime continua preso no quartel de Maruípe, na capital./

Uma perícia feita nos carros dos suspeitos e apontou que os motoristas estavam a 150 km por hora, velocidade acima do permitida na via. Câmeras de videomonitoramento de uma boate em Vila Velha comprovaram que Ivomar e Oswaldo ingeriram álcool

antes do acidente. As imagens mostram que quando os suspeitos saíram da casa noturna, carregavam uma garrafa de bebida nas mãos. Eles conversaram com alguns policiais militares, que nada fizeram para impedir que a dupla assumisse a direção.

Site:

<https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/09/2019/estudante-envolvido-em-acidente-na-terceira-ponte-deixa-presidio-e-aguarda-julgamento-em-liberdade>

Policial preso é liberado pela justiça para fazer concurso de delegado, no ES

bit.ly/2kMO5tP | Um soldado da Polícia Militar condenado pela justiça por tráfico de drogas e associação ao tráfico junto com outros dois policiais civis deixou a prisão, nesse domingo (22), para participar da segunda etapa do concurso público para delegado da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES).

A prisão dos três policiais foi realizada pela Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (Deten) durante uma operação que apurava tráfico de drogas em Carapebus, na Serra, região da Grande Vitória, em 2017. Ao todo, foram apreendidos 369 kg de maconha em 331 tabletes. A droga estava em um carro que era escoltado por um veículo que pertencia ao PM.

Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) - Foto: Reprodução/ TV Gazeta

A autorização para Johnny fazer a prova discursiva do concurso foi do desembargador Adalto Dias Tristão, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**. Durante às 5 horas de aplicação do exame, o ex-policial foi escoltado por policiais militares. Johnny já havia deixado a prisão antes para fazer a primeira prova do concurso para delegado.

O policial foi condenado por tráfico e associação ao tráfico em primeira instância e ainda pode recorrer da decisão. Johnny já havia deixado a prisão antes para fazer a primeira prova do concurso para delegado.

Na decisão do desembargador, Tristão afirmou que caso o réu venha a ser absolvido no recurso, haverá prejuízo irreparável em razão da não autorização de saída do mesmo para realização da prova .

Policiais foram detidos com 350 kg de maconha no Espírito Santo - Foto: Arquivo

Além do concurso para delegado, Johnny também saiu da prisão em março deste ano para fazer concurso para outra área da Polícia Civil.

O advogado de Johnny, David Metzker, explicou que o policial não foi desligado pela corporação e que o caso ainda não foi transitado em julgado nem na justiça e nem na corregedoria da Polícia Militar.

De acordo com o advogado, o policial disse que foi ao local à convite de um dos policiais civis que teriam

recebido uma informação sobre a chegada de uma grande quantidade de droga no Espírito Santo.

Segundo David, os policiais encontraram a droga e não tinham informado ao Ciodes, por isso, o delegado do caso entendeu que eles estavam no local para pegar a droga e não para aprendê-la. A juíza teve o mesmo entendimento e condenou os policiais a 15 anos de prisão.

O advogado, no entanto, disse que o depoimento de um informante que confirmava a versão dos policiais não foi anexado ao processo no cartório antes do julgamento, sendo feito após a sentença da juíza.

Por isso, Metzker entrou com uma reclamação no Supremo Tribunal Federal (**STF**) e com recurso no **TJES**.

Site:

https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/76121514/0/policial-presoe-liberado-pela-justica-para-fazer-concurso-de-delegado-no-es?ref=news_feed

TJES - Idosa que aguardou por mais de 2 horas em fila de banco receberá indenização de R\$ 2 mil

A magistrada julgou procedente o pedido de indenização por danos morais, uma vez que a requerente é pessoa idosa e merecia tratamento prioritário.

Uma instituição financeira foi condenada a indenizar, a título de danos morais, uma mulher idosa em R\$2 mil em razão de demora em fila de atendimento. A decisão é da juíza de Direito da 1ª Vara de Baixo Guandu.

Segundo a autora, ela permaneceu no banco, aguardando em fila de atendimento por exatamente 2 horas e 16 minutos, o que para ela, foi tempo superior ao tolerável, visto que é pessoa idosa.

Na defesa da parte ré, foram refutados os argumentos apresentados na petição inicial e requerida a improcedência do pedido da autora.

Durante o julgamento da ação, a juíza entendeu que as provas coletadas foram suficientes para a demonstração do dano à requerente.

Na sentença, a magistrada explicou que a existência de filas de atendimento nas agências bancárias, situação comum, causa às pessoas insatisfação e descontentamento, contudo, o fato de ser a cliente uma pessoa idosa lhe dá direito a um atendimento prioritário, o que não foi comprovado nos autos.

A meu ver, a simples espera por atendimento bancário por tempo superior ao previsto na legislação municipal ou estadual não dá direito a acionar em Juízo para a obtenção de indenização por dano moral. No entanto, como já dito, a autora é pessoa idosa, e merece tratamento prioritário. Desse modo, tenho que a espera por 2h16min, ainda que existente local apropriado para o aguardo, ultrapassa o limite do razoável, devendo ser tida como falha na prestação do serviço, concluiu a juíza, julgando procedente o pedido autoral e condenando a instituição ao pagamento de R\$2 mil, por danos morais.

Entendo que a situação vivida pela requerente foi capaz de lhe gerar danos de ordem moral, posto que, ainda que não se trate de efetiva lesão à

personalidade, acarretou transtornos que extrapolam os meros dissabores da vida em sociedade. Os danos morais restam caracterizados pela conduta ilícita do banco réu, revelando-se uma prática abusiva, a qual deve ser penalizada, uma vez que constitui verdadeira desconsideração para com a consumidora.

Processo nº 0000835-41.2018.8.08.0007

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=449701

Taxas de cartório são iguais para imóveis de R\$ 200 mil ou R\$ 1 milhão (Economia Nacional)

Na hora de adquirir um imóvel, novo ou usado, além do valor pago na casa própria, o comprador precisa arcar com duas taxas de cartório: pela escritura e pelo registro da propriedade. Por estarem sem revisão há 18 anos no Estado, hoje, quem compra um imóvel de R\$ 200 mil paga em registros o mesmo valor de quem adquire uma unidade de R\$ 1 milhão, por exemplo.

> Sem resposta da Justiça, capixabas pagam taxas de cartórios mais altas

Os anos passaram, os imóveis valorizaram, mas as faixas da chamada tabela de emolumentos (taxas remuneratórias de serviços públicos) permaneceram as mesmas. Desde 2001, apenas as taxas de escritura e registro são atualizadas anualmente. As faixas com os valores dos imóveis, no entanto, permanecem defasadas.

O valor a ser pago para fazer a escritura e o registro do imóvel varia de acordo com o preço do bem adquirido. A escrituração da propriedade é dividida em 34 faixas, sendo a primeira para imóveis que custam até R\$ 2,5 mil e a última aqueles que valem mais do que R\$ 200 mil. Já no registro, a primeira é para casas e apartamentos até R\$ 1 mil e a última que custem mais de R\$ 200 mil.

Por causa disso, em 2001, qualquer imóvel com valor superior a R\$ 200 mil pagava R\$ 1.696 para fazer a escritura, mais R\$ 1.066 para obter o registro no cartório. Com o reajuste anual em 2019, os valores foram corrigidos, passando para R\$ 5.026,59 a escritura e R\$ 3.159,40 o registro.

Porém, o mesmo não foi feito com as faixas dos valores dos imóveis. Por isso, quem compra um imóvel de R\$ 200 mil ou R\$ 1 milhão desembolsa o mesmo valor de R\$ 8.185,99 para pagar as duas taxas.

"A tabela atual é abusiva e desproporcional. Em 2001, foi feita com base no valor dos imóveis daquele período. Há 18 anos, uma unidade de R\$ 200 mil era um apartamento de luxo na Praia do Canto, em Vitória, essa era uma espécie de teto. Hoje, esse mesmo imóvel está na faixa de R\$ 1 milhão", afirma Aristóteles Passos Costa Neto, vice-presidente do Sindicato das

Empresas de Construção Civil do Espírito Santo (Sinduscon).

> Confira a lista dos dez cartórios que mais arrecadam no ES

Segundo Aristóteles, do jeito que a tabela está dividida hoje, quem tem melhores condições financeiras acaba se beneficiando com a situação, já que ela onera os mais pobres. "Quem paga os custos do cartório é o comprador do imóvel, o problema é que as pessoas não estão tendo dinheiro para arcar com mais este custo", critica

Ainda de acordo com o vice-presidente do Sinduscon, para tentar diminuir o valor pago, a solução escolhida por muitos compradores é deixar o contrato na gaveta. "O apartamento é do cliente, mas continua no nome da empresa. Isso vem acontecendo por meio de um contrato especial realizando entre o comprador e a empresa", conta.

PROPOSTA

Em 2016, empresários do setor da construção civil enviaram ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** um pedido de revisão da tabela, porém, o processo até agora não teve um desfecho.

Para tentar mudar essa situação, o Sinduscon propôs um reajuste na tabela corrigindo as faixas de cobrança. Com isso, o comprador de um imóvel no valor de R\$ 200 mil, que paga hoje R\$ 8.185,99 em taxas de cartório, passaria a desembolsar R\$ 1.850,89 em emolumentos. Já um que compraria um apartamento de R\$ 1 milhão, que hoje também paga R\$ 8.185,99, passará a desembolsar R\$ 8.414,69 em taxas.

A proposta também beneficiaria quem adquire imóveis com valores mais baixos. Por exemplo, hoje quem compra uma casa que custa entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil paga R\$ 502,36 em emolumentos. Com a revisão proposta, o valor gasto em taxas cairia para R\$ 157,08.

AINDA EM ANÁLISE

A reportagem entrou em contato com o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg) para saber porque o setor não reajusta as taxas. Em nota, informou que os valores constantes das tabelas de emolumentos são instituídos por competência exclusiva do **Poder Judiciário**.

> Coluna Beatriz Seixas: Lentidão trava redução de taxas de cartório na compra de imóveis no ES

Já o **TJES** afirmou, também por nota, que o projeto de revisão encaminhado pelo Sinduscon foi estudado por uma comissão do órgão, encaminhado para a presidência do Tribunal e posta em discussão com todos os desembargadores, que estão fazendo os ajustes no texto.

"É um trabalho complexo e a preocupação, de acordo com o relator dos estudos, desembargador Fabio Clem de Oliveira, é socializar essas taxas, para que os novos valores que vierem a ser definidos pelo Tribunal de Justiça possam viabilizar o registro do imóvel e a lavratura da escritura para os proprietários de diferentes áreas habitacionais", informou em nota.

Ainda segundo o **TJES**, o desembargador espera ter uma finalização em breve, porém, não foi informado prazo para que isso ocorra. "A proposta, então, depois dos ajustes feitos pelos desembargadores, será aprovada pelo Pleno e a presidência irá encaminhar um projeto de lei nesse sentido para a Assembleia Legislativa. Após aprovação por parte dos deputados, vai para sanção do governador do Estado", finalizou.

Site: <https://www.agazeta.com.br/economia/taxas-de-cartorio-sao-iguais-para-imoveis-de-r-200-mil-ou-r-1-milhao-0919>

Corregedoria do TJES determina fechamento de cartório em Água Doce do Norte

A corregedoria do **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)**, determinou o fechamento dos cartórios do interior do Espírito Santo.

Um dos cartórios fechados foi o de Santo Agostinho, interior de Água Doce do Norte. O cartório tinha mais de 50 anos de serviços prestados à população.

Os moradores agora terão dificuldade em terem acesso aos serviços públicos oferecidos pelos cartórios. Um trabalhador rural, por exemplo, que vive seis meses trabalhando e seis meses desempregado, vivendo de bolsa família. Para registrar seu filho ou fazer um casamento terá que procurar outra localidade.

As famílias vão ficar na zona rural produzindo para os grandes centros se elas são motivadas por essas legislações, a saírem de sua condição de convivência normal.

O Ofício de Registros Civil e Tabelionato de Notas - Santo Agostinho é um Cartório Civil, Cartório de Notas localizado em Água Doce do Norte.

Como estabelecimento cartorário de primeira instância, possui atribuições para prestar serviços e expedir certidões e documentos em geral como cartório civil, nascimentos, óbitos, cartório de notas e sua abrangência são em Distrito de Santo Agostinho.

Fonte: Site Barra

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/corregedoria-do-tjes-determina-fechamento-de-cartorio-em-agua-doce-do-norte/>

Pet Shop e Clínica Veterinária são condenadas por morte de cãozinho no Espírito Santo

A professora Simone Martins Aristides deve ser indenizada no valor de R\$ 20 mil após seu cachorro morrer em um Pet Shop e Clínica Veterinária de Vila Velha. O animal, que foi deixado no estabelecimento para tomar banho, teria sofrido uma queda, vindo a óbito.

A decisão é da 5ª Vara Cível de Vila Velha. As partes requeridas na ação foram Mirna Lemos Cavalini, Climev Clínica Veterinária Ltda e Maria Aparecida Espíndula de Mattos Coutinho - ME Cãotinho). Porém, somente as empresas foram condenadas. O cãozinho tinha cinco meses e era da raça Yorkshire Terrier. A morte do pet ocorreu em junho de 2011.

De acordo com os autos de número 0015262-03.2011.8.08.0035, Simone havia levado seu cachorro para tomar banho no pet shop e clínica veterinária, que se apresentavam ao público como uma única empresa. Trinta minutos após deixar o local, ela recebeu uma ligação da veterinária Marina, informando que o animal havia morrido e que a dona deveria buscá-lo.

Simone alega nos autos que o funcionário responsável pelo banho do filhote lhe telefonou para contar o que ocorreu, inclusive demonstrando culpa pelos fatos. Ela também afirmou que, após muito insistir, a responsável pelo pet shop lhe forneceu um documento informando que o cachorro deu entrada na clínica com parada cardiorrespiratória, o que não procedia, pois ele foi ao estabelecimento apenas para tomar banho e estava com a saúde perfeita.

A professora Simone ainda relatou que fez outro laudo anatomopatológico, o qual demonstrou que o cachorro teve lesões cranianas recentes associadas à contusão, hemorragia e edema cerebral agudos, com degeneração encefálica difusa aguda e choque circulatório neurogênico, com consequente congestão em fígado, pulmões e rins, e que o que ocorreu foram lesões cranianas encefálicas decorrentes de trauma craniano contuso localizado em região parietal.

Em contestação, a veterinária Marina defendeu que a clínica e o pet shop, apesar de se apresentarem como única empresa, são estabelecimentos distintos, mas

que funcionam lado a lado. Em sua defesa, ela narrou que o funcionário do pet shop teria deixado o cachorro cair durante o banho. De imediato, ele o levou à clínica, onde a requerida tentou ressuscitá-lo, mas não conseguiu. Assim, defendeu que ela e a clínica não são responsáveis pela situação.

A veterinária também formulou um processo de reconvenção, que é uma contra-ação na qual ela pedia que a dona do cãozinho fosse condenada ao pagamento de indenização por danos morais. Marina sustentou que Simone havia aberto um processo administrativo junto ao Conselho de Medicina Veterinária e que, apesar de julgado improcedente, a ação teria prejudicado sua imagem. Além disso, Marina também defendeu ter sido ofendida em um programa de rádio do qual a autora participou.

Em sua decisão, o juiz Moacyr Caldonazzi de Figueredo Côrtes, da 5ª Vara Cível de Vila Velha - tomada em 31 de julho de 2019 -, considerou ser incontroverso o fato do animal ter sofrido uma queda e destacou o depoimento de uma testemunha dos fatos.

"[...] O depoente era responsável pela secagem do cachorro; que um outro funcionário havia dado banho no cachorro e colocado na mesa para que o mesmo fosse seco; que o depoente deixou o cachorro na mesa e foi buscar uma escova; que após secar o cachorro o mesmo começou a passar mal; que o depoente tomou conhecimento posteriormente que no momento em que saiu para apanhar a escova o animal caiu da mesa e que o outro funcionário apanhou o cachorro", afirmou.

Desta forma, o magistrado considerou que houve falha na prestação de serviços por parte da Clínica Veterinária e do Pet Shop. Como os estabelecimentos se apresentavam como uma única empresa, o juiz condenou ambos ao pagamento de R\$10 mil em indenização por danos morais. Quanto à conduta profissional da médica, o juiz entendeu que a veterinária prestou devidamente os primeiros socorros ao animal. Desta forma, ele julgou improcedente a demanda de indenização por danos morais contra a médica.

Na sentença, o juiz Moacyr Caldonazzi Côrtes concluiu: decidiu julgar parcialmente procedente o pleito, condenando Climev Clínica Veterinária Ltda e Maria Aparecida Espíndula de Mattos Coutinho - ME (Cãotinho) a pagarem uma indenização a título de danos morais no valor de R\$ 10 mil, que deverá ser corrigido monetariamente pelos índices adotados pelo Poder **Judiciário do Estado do Espírito Santo** (INPC/IBGE), a contar da data da sentença até o efetivo pagamento, e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação.

"Contudo, quanto aos danos morais pleiteados, solidariamente, em face da primeira requerida (Marina), qual seja, veterinária que atendeu o animal após ter ocorrido a queda, entendo não serem cabíveis, por não ter restado comprovado falha na prestação de serviços da veterinária no atendimento do cachorro", explica o juiz Moacyr Côrtes.

O magistrado ainda condenou aos réus o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixou em 10% do valor da condenação.

"Quanto ao pedido aduzido em reconvenção, JULGO O IMPROCEDENTE , condenando a requerida/reconvinte (Marina) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação".

Site: <http://www.elimarcortes.com.br/2019/09/25/pet-shop-e-clinica-veterinaria-sao-condenadas-por-morte-de-caozinho-no-espírito-santo/>

Enivaldo junta provas para pedir prisão de diretores da Fundação Renova

Danieleh Coutinho

Curta, comente e compartilhe!

Em pronunciamento na manhã desta quarta-feira (25), que recebeu o apoio de outros deputados no plenário da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Enivaldo dos Anjos (PSD) disse que vai intimar novamente os diretores da Fundação Renova a comparecerem à reunião conjunta das CPIs da Sonegação e das Licenças e disse estar juntando provas para pedir à Justiça a prisão preventiva dos executivos.

O anúncio foi feito durante uma avaliação sobre a mudança de postura da Fundação que, depois de prometer aos deputados, em sessão das duas Comissões Parlamentares de Inquérito, solucionar até o dia 30 de setembro a situação dos impactados pela lama do desastre de Mariana, conforme registrado pelo deputado Marcos Garcia (PV), foram à Justiça buscar amparo para não pagarem as indenizações.

"Manifesto repúdio e preocupação com o que a Renova e as empresas mantenedoras, a Vale e BHP, têm conseguido junto ao **Poder Judiciário**. Os diretores da Renova estão usando criminosamente os recursos do acordo que foi feito com o **Ministério Público Federal**, diante da Justiça, e negando o pagamento dos prejudicados durante a catástrofe causada pela falta de responsabilidade da Vale e da BHP no Espírito Santo e Minas Gerais", disse Enivaldo.

Em aparte, o deputado Marcos Garcia foi incisivo ao juntar-se ao deputado Enivaldo dos Anjos. "O senhor Roberto Waack, presidente da Fundação Renova, mentiu aqui diante das comissões quando prometeu a solução para o problema até 30 de setembro e depois foi para a Justiça", disse Garcia. O deputado Alexandre Xambinho juntou-se ao grupo para dizer que "a Renova não cumpre seu papel e utiliza a Justiça como meio de manobrar contra as populações mineira e capixaba, temos que tomar uma decisão nesta Assembleia Legislativa para punir a Renova e as empresas envolvidas nessa tragédia".

Enivaldo dos Anjos disse que os dirigentes da Renova serão reconvidados depois que conseguirem uma liminar do desembargador Manoel Rabelo, do

Tribunal de Justiça do Espírito Santo, impedindo a quebra do sigilo bancário dos diretores. "Já recorreremos, mas lamentamos profundamente essa decisão, porque os comentários entre as pessoas prejudicadas pela lama da Samarco é de que a Renova demonstra falta de interesse em acertar a situação, por isso recorre à Justiça. Lógico que a Renova vale-se desse facilidade que tem na Justiça e dá razão aos comentários de que usa disso para ficar com o dinheiro para contratar escritórios de advocacia e fazer aplicações financeiras, agravando a situação dos prejudicados", disse Enivaldo.

O rompimento da barragem do Fundão, em Mariana, ocorreu em novembro de 2015 e a Fundação Renova foi criada pelas empresas mediante um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado com o **Ministério Público Federal** para reparação dos atingidos pela lama. O MPF solicitou R\$ 155 bilhões para indenização aos atingidos ao longo do vale do Rio Doce, em Minas e Espírito Santo, mas até o momento a Vale e a BHP Billiton, sócias na Samarco, repassaram apenas R\$ 6,26 bilhões.

Site: <http://eshoje.com.br/enivaldo-junta-provas-para-pedir-prisao-de-diretores-da-fundacao-renova/>

Fechamento de cartório preocupa Enivaldo

O deputado Enivaldo dos Anjos (PSD) fez um pronunciamento na sessão ordinária desta terça-feira (24) na Assembleia Legislativa (Ales) criticando o fechamento de um cartório no distrito de Santo Agostinho, Água Doce do Norte. Segundo ele, a medida se deu por determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça (**TJES**) seguindo uma norma do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

De acordo com o parlamentar, houve concurso para muitos cartórios existentes em distritos de cidades do interior, mas não ocorreu o interesse de postulantes porque os mesmos dão pouco lucro. Além disso, que esse tipo de medida pode prejudicar as pessoas mais humildes do interior do Estado.

"Como vai fazer o trabalhador rural que vive seis meses trabalhando e seis desempregado vivendo de Bolsa Família? Como ele vai registrar o filho e o casamento? Essa é uma função pública e deve ser cuidada pelo Estado", destacou.

Ele lembrou que no passado existia a figura do "subdelegado" em municípios do interior que foi extinta por pressão de delegados concursados, que agora em muitos locais não existe nenhuma autoridade judicial e que algo semelhante poderia acontecer com os cartórios. "Todos (delegados) querem ficar na sede, não no interior. Já chegam de costas, igual juiz e promotor de Justiça", exemplificou.

Para Enivaldo, o fechamento desses cartórios menores pode atrapalhar até a coleta de dados estatísticos do País. "Essa lei discrimina os habitantes da área rural, fazendo que venham para os grandes centros. Como as pessoas vão ficar lá produzindo se são motivadas a sair por leis imbecis? Faço meu protesto contra esse ato da Corregedoria do **TJES**. O cartório (de Santo Agostinho) tem mais de 50 anos e é bem conhecido", garantiu.

Site:

<http://www.urgentenews.com.br/2019/09/25/fechamento-de-carrio-preocupa-enivaldo.html>

Estudante envolvido em acidente na Terceira Ponte é solto

TAG: ACIDENTE NA TERCEIRA PONTE, CRIME DE RACHA, UNIVERSITÁRIO, ALVARÁ DE SOLTURA, PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, SUPERIOR **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, ACIDENTE DE TRÂNSITO, MINISTRO SEBASTIÃO ALVES DOS REIS JUNIOR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/25/TVVITRIARECORDES-14.29.34-14.32.24-1569434069.mp4>

Liberdade: estudante envolvido em racha na terceira ponte é solto

TAG: ACIDENTE NA TERCEIRA PONTE, CRIME DE RACHA, UNIVERSITÁRIO, ALVARÁ DE SOLTURA, PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, SUPERIOR **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, ACIDENTE DE TRÂNSITO, MINISTRO SEBASTIÃO ALVES DOS REIS JUNIOR,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/25/TVVITRIARECOR>
DES-12.46.44-12.51.08-1569430042.mp4**

A CPI de vereadores terá desfecho nos próximos dias

TAG: VEREADORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, VEREADORES, CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, INJURIA, TRÁFICO DE INFLUENCIA, PROPINA, VEREADORES AFASTADOS, CPI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/25/TVRECORDNEWSES-18.50.24-18.53.51-1569408211.mp4>

Policial preso é liberado pela justiça para fazer concurso de delegado, no ES

TAG: PODER JUDICIÁRIO, CONDENADO POR TRÁFICO DE DROGAS, ASSOCIAÇÃO AO TRÁFICO, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, PROVA DE DELEGADO, CONCURSO, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/25/TVRECORDNEW>

SES-18.18.27-18.19.58-1569407091.mp4

Julgamento de acusado de matar a própria esposa em 2006 é adiado novamente em Linhares

TAG: JULGAMENTO, MINISTÉRIO PÚBLICO, ASSASSINATO, FÓRUM DE LINHARES, MULHER ASSASSINADA, TRIBUNAL DO JÚRI, LINHARES,

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/24/240919_tvgazeta_es1norte_tjes_julgamento.mp4

PM preso é liberado pela justiça para fazer concurso de delegado, no ES

TAG: PODER JUDICIÁRIO, CONDENADO POR
TRÁFICO DE DROGAS, ASSOCIAÇÃO AO
TRÁFICO, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS
TRISTÃO, PROVA DE DELEGADO, CONCURSO,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/25/RDIOCBNVITRIA
925FMES-06.18.38-06.20.15-1569435464.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/25/RDIOCBNVITRIA925FMES-06.18.38-06.20.15-1569435464.mp3)**

CARROS A 150 KM/H

Racha na Terceira Ponte: STJ manda soltar universitário

Oswaldo Venturini Neto estava preso por acidente que resultou na morte de um casal

◀ O Superior Tribunal de Justiça concedeu liberdade ao universitário Oswaldo Venturini Neto, preso após acidente com mortes na Terceira Ponte. Segundo as investigações da polícia, o universitário apostava racha com um advogado, antes do acidente que matou um casal, em maio deste ano.

De acordo com o advogado Ludgero Liberato, que faz a defesa do universitário, Oswaldo ficará com restrições quanto aos horários em que pode permanecer na rua e também proibição de dirigir. Na noite de ontem, a Sejus informou que a unidade prisional recebeu o alvará e liberou o universitário por volta das 19h.

A decisão do ministro Sebastião Reis Júnior foi justificada pela ausência de registros criminais contra



Oswaldo foi preso após a morte de Kelvin e Brunielli

Oswaldo, assim como o fato dele possuir residência fixa e emprego. A decisão ainda destaca que o universitário não apresenta risco à sociedade. "...o paciente é primário e possui residência fixa na comarca onde ocorreu o delito, bem como tem ocupação lícita (diretor em empresas de sistemas de informações e assessoria contábil), de modo que não demonstrada a periculosidade do réu, por meio de elementos que indiquem, de forma plausível, o risco de que haja

a prática de novos crimes, caso colocado em liberdade", diz trecho da decisão.

Segundo a polícia, o advogado Ivomar Rodrigues Gomes dirigia o Audi, que colidiu com a moto e arremessou o casal – o motoboy Kelvin Gonçalves dos Santos, 23, e da namorada dele, Brunielli Oliveira, 17 – que morreu. Oswaldo dirigia um Pthios. A perícia realizada nos carros apontou que eles estavam a 150km/h, quase o dobro da velocidade permitida na Terceira Ponte.

| ABUSO DE AUTORIDADE |

Congresso derruba 18 vetos de Bolsonaro à lei que pune excessos

Decisão foi vista como revés para o presidente e Moro, além de uma resposta ao Supremo

BRASÍLIA

Só no comando do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), o Congresso Nacional derrubou ontem 18 dos 33 vetos do presidente Jair Bolsonaro (PSL) à Lei do Abuso de Autoridade, que endurece a punição a juízes, promotores e policiais por excessos no exercício do cargo.

Com isso, esses trechos reinseridos pelos parlamentares, que equivalem a 10 artigos, passam a valer desde já como lei. Já os vetos de Bolsonaro mantidos pelo Congresso ficam definitivamente fora da lei.

A sessão foi antecipada em uma semana, por decisão de Alcolumbre, para aproveitar a ausência de Bolsonaro, que está fora do país participando da Assembleia Geral da ONU; e para servir como uma espécie de "uroco" ao ministro da Justiça, Sergio Moro e ao Supremo Tribunal Federal (STF), depois da Operação da Polícia Federal que cumpriu mandados de busca e apreensão no gabinete do líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), acusado de receber propina no período em que foi ministro da Integração Nacional do governo de Dilma Rousseff.



Sessão do Congresso havia sido convocada às pressas por Alcolumbre após acordo

Com a decisão, agentes públicos, incluindo juízes e procuradores, poderão ser punidos criminalmente por diversas condutas, incluindo algumas práticas utilizadas em investigações como a Lava Jato. Um juiz que decretar condução coercitiva sem intimação prévia do investigado ou de testemunha, por exemplo, pode ser enquadrado. As penas vão de 3 meses a 4 anos de prisão.

ACORDO

A proposta havia sido aprovada no mês passado na Câmara, que desengavetou um projeto parado havia dois anos. Pressionado

pela repercussão negativa nas redes sociais e após pedido de Moro, ex-juiz da Lava Jato, Bolsonaro vetou parte dos 44 artigos. Desde então, se iniciou a costura de um acordo entre Alcolumbre e líderes de praticamente todos os partidos para derrubar os vetos.

Os senadores e deputados derrubaram um dos vetos pedido por Moro e mantiveram a possibilidade de prisão de juízes que decretarem prisões consideradas ilegais ou deixarem de conceder liberdade. A pena é de 1 ano a 4 anos de detenção.

Outra medida mantida pelos parlamentares no

texto original diz respeito à punição de magistrados que não substituírem a prisão preventiva por medida cautelar diversa quando prevista na legislação a possibilidade legal.

Entre os vetos derrubados estão a pena para quem antecipar investigações e atribuição de culpa, inclusive por rede social; punição para quem violar direito ou prerrogativa de advogados; e detenção de 4 anos, além multa, para quem obrigar o preso a produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro. (Com informações das agências O Globo e Estado)

OS VETOS DERRUBADOS

PRIVAÇÃO DA LIBERDADE

Punição de 1 a 4 anos de detenção, e multa, para quem decretar prisão fora das hipóteses legais.

PROVA CONTRA SI MESMO

Pena de detenção de 1 a 4 anos, e multa, para quem obrigar o preso a produzir prova contra si mesmo ou contra terceiros.

INTERROGATÓRIO

Pena de 1 a 4 anos e multa para quem insistir no interrogatório de quem optou por se manter calado ou de quem tenha optado por ser assistido por advogado mas esteja sem este presente.

DEIXAR DE SE IDENTIFICAR

Pena de seis meses a dois anos de detenção, e multa, para quem não se identificar como policial durante uma captura.

VISITA DE ADVOGADO

Pena de seis meses a dois anos, e multa, para quem impedir encontro do preso com seu advogado.

SEM JUSTA CAUSA

Pena de 1 a 4 anos de detenção, e multa, a quem for responsável por persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada.

NEGAR ACESSO

Pena de seis meses a dois anos de detenção, e multa, a quem negar ao investigado acesso a documentos relativos a etapas vencidas da investigação.

ANTECIPAR CULPA

Pena de seis meses a dois anos para o responsável pelas investigações que antecipar, inclusive por rede social, atribuição de culpa antes de concluídas as investigações.

VIOLAR ADVOGADOS

Pena de detenção de três meses a um ano, e multa, para quem violar direito ou prerrogativa de advogado.

PRISÃO PROVISÓRIA

Pena de 1 a 4 anos, mais multa, para quem não relaxar prisão ilegal.

PRISÃO PREVENTIVA

Pena de 1 a 4 anos, mais multa, para quem não substituir prisão preventiva por outra medida cautelar, quando couber.

REUNIÃO COM ADVOGADO

De seis meses a 2 anos de detenção para quem impedir preso, réu ou investigado consultar seu advogado antes e durante audiência.

Tribunal decide soltar ex-secretário

CACHOEIRO

Seis dias após libertar a prefeita de Presidente Kennedy, Amanda Quinta Rangel (sem partido), a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu ontem habeas corpus ao ex-secretário de Assistência Social do município Leandro da Costa Rainha.

Leandro foi preso no dia 10 de maio, dois dias após ser deflagrada a Operação Rubi, que resultou na prisão da prefeita e de seu noivo, o ex-secretário de Desenvolvimento Econômico, José Augusto Rodrigues de Paiva, que continua preso.

“Foi uma decisão acertada. A prisão preventiva é uma medida de natureza excepcional e os requisitos para ela não estavam presentes”, defendeu o advogado do ex-secretário, Ludgero Liberato.



REPRODUÇÃO DE SÓCIAS

LENADRO RAINHA: habeas corpus

Leandro estava na casa de Amanda no dia em que ela foi presa. No local, estava uma mochila com R\$ 33 mil. Segundo investigações, seria dinheiro de propina.



OSWALDO é acusado de participação em acidente na Terceira Ponte

Universitário preso por racha é solto pelo STJ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) colocou em liberdade o estudante de Engenharia Oswaldo Venturini Neto, de 22 anos, acusado pela polícia de ser um dos motoristas responsáveis pelo acidente na Terceira Ponte, que resultou na morte do casal, Kelvin Gonçalves dos Santos, 23, e Brunnelly Oliveira, 17.

A morte do casal aconteceu em 22 de maio deste ano e, além de Oswaldo, o advogado Ivomar Rodrigues Gomes Junior, 34, também se envolveu na colisão.

Segundo a Polícia Civil, os dois motoristas ingeriram bebida alcoólica antes de dirigir e estavam participando de um racha, quando atingiram a moto pilotada por Kelvin na altura do vão central da Terceira Ponte, provocando a morte dos jovens namorados.

A decisão de conceder o habeas corpus foi do ministro Sebastião Reis Júnior, do STJ. Oswaldo ficará com restrições quanto aos horários em que pode permanecer na rua e proibição de dirigir.

O advogado de defesa do estudante, Ludgero Liberato, disse que a decisão foi acertada: "A prisão preventiva não é e nem pode ser antecipação de pena", destacou.

A Secretaria de Justiça do Esta-

do (Sejus) informou que Oswaldo Venturini Neto deixou o Centro de Detenção Provisória de Viana 2, às 19 horas de ontem.

Já Ivomar, foi transferido no dia 24 de junho, para uma cela especial.

SAIBA MAIS

Motoristas estavam a 150 km/h, afirma polícia

- > O UNIVERSITÁRIO Oswaldo Venturini Neto dirigia um Toyota Etios, no momento do acidente, enquanto que o advogado Ivomar Rodrigues Gomes Junior, conduzia um Audi.
- > SEGUNDO A POLÍCIA CIVIL, os dois carros envolvidos no acidente na Terceira Ponte, estavam a mais de 150 quilômetros por hora, de velocidade.
- > DE ACORDO COM A POLÍCIA, os dois participavam de um racha. Além disso, os acusados haviam bebido em uma boate de Vila Velha. Eles se recusaram a fazer o teste do bafômetro.
- > KELVIN E BRUNNELLY moravam juntos em André Carloni, na Serra, e voltavam para casa de moto, após visitar a mãe de Kelvin, em Vila Velha. No acidente, o casal morreu na hora.
- > OSWALDO E IVOMAR foram presos e indiciados por homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar alguém).

Judiciário e Prefeitura farão mutirão para pagamento de débitos fiscais em Guaçuí

• DIVULGAÇÃO



•
REDAÇÃO
DE GUAÇUÍ

Tendo como finalidade o acordo para pagamento de débitos fiscais de contribuintes com o município de Guaçuí, a 1ª Vara da Comarca e a Prefeitura irão realizar um mutirão, para finalizar processos judiciais em andamento.

De acordo com a Prefeitura, são aproximadamente 1.000 processos, apenas no sistema eletrônico do Judiciário, sem contar os processos físicos.

Conforme conversa entre o Poder Judiciário e a Prefeitura, o mutirão está sendo preparado para acontecer entre os dias 7 a 11 de outubro, das 8 às 18h, e nos dias 18 a 22 de novembro, no mesmo horário, no Salão do Tribunal de Júri do Fórum da comarca. A municipalidade irá fornecer pessoal e equipamentos, além da relação de contribuintes com débitos para a negociação.

Assim que for fechado acordo, no mesmo momento, será feita a emis-

são dos boletos para o pagamento da dívida em até 12 parcelas.

• COMO PARTICIPAR

O contribuinte terá que levar os documentos pessoais, como Carteira de Identidade e CPF, no caso das pessoas físicas, assim como o cartão CNPJ e o contrato social, no caso das empresas.

“Não será preciso estar acompanhado de advogado, porque o acordo será feito diretamente com o município, mas caso seja

necessário, um será nomeado”, explica o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaçuí, Eduardo Geraldo de Matos.

Contudo, a Prefeitura de Guaçuí destaca que os contribuintes podem acertar os débitos fiscais, antes que o mutirão aconteça. Basta procurar o Setor de Tributação Municipal, que fica ao lado da sede Prefeitura.

• DÉBITOS

Os débitos em questão são provenientes do não pagamento de IPTU e ISSQN. O primeiro mutirão é referente a dívidas relacionadas aos anos de 2015 a 2018, enquanto no segundo, serão as dívidas desde o ano de 2005. O não pagamento do IPTU, principalmente, pode gerar a penhora do imóvel, conforme previsto em lei.

O juiz Eduardo Geraldo de Matos destaca que o mutirão será uma grande oportunidade para o cidadão regularizar sua situação fiscal junto ao município. “As pessoas que fecharem o acordo estarão isentas de pagar custas dos processos existentes”, destaca, acentuando que “os honorários advocatícios serão analisados pela Prefeitura”.

CNJ e Humanitas360 expandem projeto para Complexo Penitenciário no Maranhão

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e o Instituto Humanitas360 lançaram nesta quarta-feira (25/9) a primeira expansão do modelo de inserção produtiva para pessoas privadas de liberdade e egressos fomentado pela organização não governamental em São Paulo desde 2018. Juntamente com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e com o Governo do Maranhão, as entidades assinaram memorando de entendimento para o início de atividades no Complexo Penitenciário de São Luís. Após estudo que definirá a atividade produtiva a ser desenvolvida, os participantes do projeto devem passar por formação ainda em 2019, com início da comercialização dos produtos a partir de março de 2020.

A assinatura teve a presença do governador do Maranhão, Flávio Dino, de representantes do **CNJ**, do Tribunal de Justiça do Maranhão, do **Ministério Público** e da **Defensoria Pública**. Segundo Dino, tratar de políticas de cidadania com foco na ressocialização no sistema prisional é tratar, também, da segurança da sociedade. "É fundamental que haja o cumprimento de uma das funções precípuas do direito penal, a função preventiva geral, ou seja, garantir, mediante a emanção de bons exemplos, que a autoridade da lei consiga prevenir que outras pessoas se engajem em atividades criminosas", afirmou.

Representando o presidente da **CNJ**, ministro Dias Toffoli, o secretário-geral do **CNJ**, Carlos Vieira von Adamek, disse que o **CNJ** vem trabalhando para repensar o sistema penitenciário em termos de efetividade. "Não podemos mais ter a cadeia apenas como um depósito de pessoas. Um dia, elas sairão de lá e têm de estar em condições de convívio social. Portanto, essa parceria com o governo do estado do Maranhão, reavendo a dignidade das pessoas que estão encarceradas, se destina a dar uma possibilidade para essas pessoas se enquadrarem novamente na vida social, tenham a condição de exercer uma profissão e se organizem na vida", disse.

A presidente do Instituto Humanitas360, Patrícia Villela Marino, disse que a assinatura do memorando é importante para o desenvolvimento das atividades programadas. "É fundamental a institucionalização de um projeto para que ele possa ter estabilidade e longevidade para que se consume como uma alternativa à política", disse. Murilo Andrade, secretário

de Administração Penitenciária do Maranhão, reafirmou a importância do projeto, que pode servir de espelho para outros estados do Brasil.

Ainda nesta tarde, os quatro parceiros envolvidos se reuniram para discutir as condições de implantação de unidades de inclusão produtiva em estabelecimentos prisionais do Complexo Penitenciário de São Luís, assim como parcerias com a Cooperativa Social do Maranhão (COOSEMA), voltada a pessoas privadas de liberdade e egressas. Essa análise inicial permitirá avaliar o alcance e o formato da mobilização de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, que irão passar por processos formativos para gestão de negócios, empreendedorismo, desenvolvimento e qualidade de produtos, permitindo a autonomia financeira e gerencial dos participantes.

As ações com pessoas egressas do sistema prisional serão realizadas em cooperação com iniciativas já realizadas pela Coordenação Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social do Maranhão. Ficará a cargo da Humanitas360 a capacitação e o monitoramento das equipes locais de implantação, assim como estruturar as unidades com equipamentos. O instituto também promoverá a formação dos envolvidos e ações de mobilização para promover a participação. Está em desenvolvimento os instrumentos jurídicos para formalização das unidades e para a remuneração dos participantes.

A Secretaria de Administração Penitenciária viabilizará os espaços para as atividades e supervisionará as atividades realizadas dentro de unidades prisionais. O **CNJ** promoveu as articulações com o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Administração Penitenciária para viabilizar as iniciativas do projeto e o alinhamento com as ações do Justiça Presente. Também caberá ao Conselho auxiliar na formulação de um plano de medição de resultados, assim como acompanhar os progressos e monitorar os avanços e desafios do projeto.

O modelo fomentado pela Humanitas360 busca promover oportunidades de aprendizagem para o empreendedorismo social e de preparação para o retorno ao convívio em liberdade. A experiência é baseada na COOSTAFE (Cooperativa Social de Trabalho Arte Feminina Empreendedora), formada por mulheres privadas de liberdade em Belém (PA). A

partir de 2018, a Humanitas360 importou o modelo para o complexo prisional de Tremembé (SP). Hoje, a Cooperativa Lili, localizada em Taubaté (SP) produz artigos têxteis que são vendidos por meio de loja virtual criada pelo Humanitas360. O trabalho é realizado por egressas do sistema prisional.

Em dezembro de 2018, a expansão do modelo fomentado pela Humanitas360 a outras partes do país foi acertada em acordo assinado com o **CNJ**, e desde então, as ações recebem apoio técnico do programa Justiça Presente, parceria entre o **CNJ** e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento com recursos repassados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para resolver problemas estruturais do sistema prisional brasileiro.

As contribuições do Justiça Presente ao projeto Humanitas360 são desenvolvidas pelo Eixo 3, que trabalha ações de cidadania dentro e fora dos presídios. Para a expansão no Maranhão, o programa atuou nas articulações com o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Administração Penitenciária para viabilizar as iniciativas. "Com o programa em andamento, auxiliaremos os atores responsáveis na formulação de um plano de medição de resultados, e também acompanharemos os progressos e monitorar os avanços e desafios", explica Felipe Athayde, coordenador do Eixo 3 do Justiça Presente.

Para o juiz coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo (DMF/**CNJ**), Luís Geraldo Lanfredi, fomentar a renda das pessoas privadas de liberdade e egressas é a melhor forma de garantir que o retorno da pessoa à sociedade aconteça com estabilização e sentido de pertencimento. "É preciso entender que as pessoas privadas de liberdade voltam para o convívio em liberdade. E quando o fazem devem realizá-lo com perspectivas de inclusão, autonomia e autoestima. É importante garantir qualificação profissional para que possam ressignificar suas trajetórias longe e sem dependência do crime. Os grupos organizados surgem e a reincidência acontece no exato momento que o Estado negligencia e desperdiça investimento no potencial e na capacidade de cada egresso em ser pessoa com um sentido de vida definido", diz.

Vice-presidente do Humanitas360, Ricardo Anderáos afirma que a parceria com o **CNJ** materializa o objetivo de nacionalizar o projeto de empreendedorismo fomentado pela organização. "Se cidadãos sem ficha criminal não conseguem trabalho formal, o que dizer de quem passa pela prisão? É por isso que vemos o empreendedorismo como a única possibilidade real de geração de renda para egressos do sistema prisional - e portanto de evitar sua reincidência criminal", diz.

Ele ainda destaca a importância do apoio do Tribunal de Justiça e do governo do Maranhão e a conexão com a proposta do programa Justiça Presente. "Além do empreendedorismo, uma das principais inovações do nosso projeto é exatamente acompanhar o detento na evolução de sua pena, começando no regime fechado, passando pelo semiaberto, liberdade condicional e chegando à liberdade plena. Isso o Justiça Presente já faz, e por isso nos sentimos perfeitamente encaixados nesse belíssimo projeto do **CNJ**", disse.

Iuri Tôres

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89580-cnj-e-humanitas360-expandem-projeto-para-complexo-penitenciario-no-maranhao>

Ex-marido de médica assassinada pode ser condenado a perder cargo de policial

TAG: JULGAMENTO, POLÍCIA CIVIL, MANDANTE DE CRIME, MÉDICA ASSASSINADA, EXONERAÇÃO DE CARGO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/25/TVVITRIARECOR>

DES-13.29.34-13.31.08-1569431126.mp4

Justiça libera universitário envolvido em acidente na Terceira Ponte

TAGS: LIBERDADE, JOVEM, ACIDENTE, TERCEIRA PONTE, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/25/TVTRIBUNASBT>

ES-12.15.07-12.15.57-1569425871.mp4

Ex-marido de médica assassinada pode ser condenado a perder cargo de policial- Parte 02

TAG: JULGAMENTO, POLÍCIA CIVIL, MANDANTE
DE CRIME, MÉDICA ASSASSINADA, EXONERAÇÃO
DE CARGO

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/25/RDIOCBNVITRIA
925FMES-09.39.45-09.41.59-1569438526.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/25/RDIOCBNVITRIA
925FMES-09.39.45-09.41.59-1569438526.mp3)**

Oficiais de Justiça cumprem mandado de reintegração de posse em Vila Velha- Parte 04

TAG: REINTEGRAÇÃO DE POSSE, OFICIAIS DE JUSTIÇA, TERRENO EM VILA VELHA, AÇÃO JUDICIAL, BARRACOS DE ALVENARIA, POLÍCIA MILITAR, SEXTA VARA CIVIL DA COMARCA DE VILA VELHA, JUÍZA ROZENEIA MARTINS DE OLIVEIRA, DEFENSORIA PÚBLICA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/25/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.34.38-09.39.38-1569438410.mp3>

Oficiais de Justiça cumprem mandado de reintegração de posse em Vila Velha- Parte 03

TAG: REINTEGRAÇÃO DE POSSE, OFICIAIS DE JUSTIÇA, TERRENO EM VILA VELHA, AÇÃO JUDICIAL, BARRACOS DE ALVENARIA, POLÍCIA MILITAR, SEXTA VARA CIVIL DA COMARCA DE VILA VELHA, JUÍZA ROZENEIA MARTINS DE OLIVEIRA, DEFENSORIA PÚBLICA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/25/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.15.57-09.17.29-1569438290.mp3>

Órgãos do Judiciário devem verificar dados do Índice de Governança de TIC

Os resultados preliminares do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) 2019 estão disponíveis para análise dos órgãos participantes no Portal do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. A verificação dos dados e ratificação devem ser feitas até o próximo dia 26 de setembro.

Depois da avaliação dos dados, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) do **CNJ** fará a consolidação dos dados, o encaminhamento para utilização pelo Prêmio de Qualidade do **CNJ** e posterior publicação dos resultados no Painel do iGOVTIC-JUD do **Poder Judiciário**.

O levantamento do iGOVTIC-JUD está previsto na Resolução **CNJ** 211/2015, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do **Poder Judiciário** (ENTIC-JUD), formulada para promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do **Poder Judiciário**. A Portaria **CNJ** 88/2019, que regulamenta o Prêmio **CNJ** de Qualidade, enfatiza a necessidade de apuração do iGOVTIC-JUD. A premiação tem, como requisito, o "alcance das classificações de aprimoramento disponíveis por meio da aplicação do iGOVTIC-JUD".

O objetivo do iGovTIC-JUD é permitir que o **CNJ** identifique, avalie e acompanhe a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do **Poder Judiciário**. Com os resultados obtidos, o **Judiciário** prosseguirá as ações de aperfeiçoamento do sistema em termos de acessibilidade e usabilidade, celeridade, inovação, responsabilidade social e ambiental e transparência. A base de dados gerada, além de garantir o cumprimento da função institucional, contribuirá para que o **Poder Judiciário** seja reconhecido como um referencial em termos de governança, gestão e infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação.

O resultado final do levantamento poderá ser conferido aqui, bem como o Resultado do Questionário de TIC, que pode ser acessado aqui.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89568-orgaos-do-judiciario-devem-verificar-dados-do-indice-de-governanca-de-tic>

Revista CNJ: artigo debate justiça itinerante e cidadania indígena

A promoção da cidadania indígena por meio de ações do **CNJ**, como da viabilização do registro civil é o tema do artigo "Cidadania Indígena: erradicação do sub-registro em comunidades tradicionais de Roraima", veiculado na Revista Eletrônica **CNJ**. Com base em análises do Acordo de Cooperação Técnica nº 47, de 22 de fevereiro de 2012, e da Resolução Conjunta nº 03, de 19 de abril de 2012, o texto demonstra que a ação do **CNJ** facilitou o acesso à plena cidadania a esse grupo, com respeito à identidade tribal e sem qualquer imposição. A publicação pode ser acessada aqui .

O artigo aborda também o projeto "Cidadania, Direito de Todos", parceria do **CNJ** com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH). A iniciativa busca garantir a aquisição de direitos básicos como educação, acesso ao mercado de trabalho formal, direitos previdenciários e assistência social por meio da documentação necessária, especificamente para os indígenas, grupo que possui maior dificuldade na obtenção da documentação civil, conforme revela o censo de 2010.

O conteúdo foi produzido pelo juiz do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), professor da Universidade do Estado de Roraima (UERR), doutor em Relações Internacionais (UnB) e pós-doutor em direitos humanos e democracia pela Universidade de Coimbra (Portugal), Erick Cavalcanti Linhares de Lima e pelo assessor jurídico (TJRR), acadêmico do Programa de Mestrado em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania (UERR), especialista em direito e processo do trabalho (UGF) e presidente do capítulo - Amazon Chapter - BYU Management Society, Alcenir Gomes de Souza.

Eles observam que, ao longo da história, os indígenas brasileiros padecem de esquecimento estatal e que tal fenômeno se materializa quando direitos básicos são negados em razão da falta de registro civil oficial. Os autores ressaltam que, em Roraima, a Justiça Itinerante atua como na efetivação dos direitos às populações desassistidas, pois viabiliza a presença do Estado-Juiz em locais geográfico ou culturalmente distantes dos fóruns de justiça.

"Essas ações concebidas pelo **CNJ** e executadas pela Justiça Itinerante e seus parceiros, propiciaram o fortalecimento da plena cidadania indígena,

diminuíram a distância histórica entre o índio e o 'branco' e propiciaram, por exemplo, a expedição do título de eleitor que garantiu para muitos desses brasileiros, pela primeira vez, o exercício pleno das capacidades eleitoral ativa e passiva nas comunidades tradicionais (...)", concluem.

Inscrições abertas

Interessados em publicar artigos científicos na Revista Eletrônica **CNJ** devem acessar o link Informações para Autores , que disponibiliza informações sobre a revista e orientações para cadastramento. O prazo de inscrições se encerra em 25 de outubro. As diretrizes para elaboração de artigos estão no link Chamamento de Artigos . Veiculada semestralmente, a Revista Eletrônica **CNJ** foi criada para disseminar trabalhos acadêmicos que tenham por objeto o **Poder Judiciário** ou a prestação dos serviços jurisdicionais no Brasil. Editada observando os requisitos exigidos pelo sistema Qualis-Periódicos - gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - a revista também tem a missão de disseminar alguns dos principais julgados do Plenário do **CNJ**.

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89570-revista-cnj-artigo-debate-justica-itinerante-e-cidadania-indigena>